



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



## LEI Nº 702/2018-PGMP

### “AUTORIZA AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão **Maildson Araújo Fonseca**, Prefeito Municipal de Parintins em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2018, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de PARINTINS, Estado do Amazonas, para o exercício de 2019 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

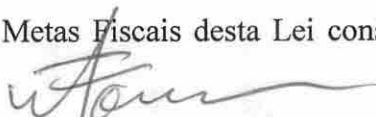
### I - DAS METAS FISCAIS

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2019, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de 28 de junho de 2016-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do 7º MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS APROVADA PELA PORTARIA Nº 403, de 28 de junho de 2016-STN, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2017.

**Art. 5º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



- 01.00.00 **PARTE I** ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
- 01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
- 02.00.00 **PARTE II** ANEXO DE METAS FISCAIS
- 02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
- 02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- 02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
- 02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
- 02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- 02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
- 02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.
- 03.00.00 **PARTE III** ANEXO DE METAS FÍSICAS
- 03.01.00 DEMONSTRATIVO DE METAS FÍSICAS.

**Parágrafo Único** - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### **RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**Art. 6º** - Em cumprimento a Lei Complementar-LC 101/2000, art. 4º, § 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas, caso se concretizem.

### **METAS ANUAIS**

**Art. 7º** - Em cumprimento a LC 101/2000, art.4º § 1º, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2019 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 403/2016 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**Art. 8º** - Atendendo ao disposto na LC 101/2000, art.4º, § 2º, I, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade

  
**Maílson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Art. 9º** - De acordo com a LC 101/2000, art.4º § 2º, II, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**Art. 10º** - Em obediência a LC 101/2000, art. 4º, § 2º, III, o Demonstrativo 4- Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

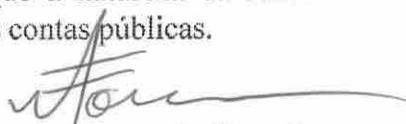
### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**Art. 11** - LC 101/2000, art. 4º, § 2º, III, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**Art. 12** - Conforme estabelecido na LC 101/2000, art. 4º, § 2º, V, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

**Art. 13** - A LC 101/2000, art. 17, *Caput*, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 14** - A LC 101/2000, art. 4º, § 2º, II, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria nº 403/2016-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2019, 2020 e 2021.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

**Art. 15** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 16** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

## **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**Art. 17** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2019, 2020 e 2021.

## **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 18** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2019, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

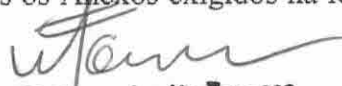
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 19** - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 20** - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 21** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata a Lei 4.320/1964, art. 22, I e Parágrafo Único, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



#### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 22** - O Orçamento para exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (LC 101/2000, art. 1º, § 1º, art. 4º, I, "a" e art. 48).

**Art. 23** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (LC 101/2000, art. 12).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (LC 101/2000, art. 12, § 3º).

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (LC 101/2000, art. 9º):

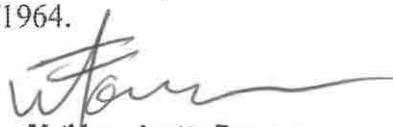
- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de Transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 25** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2019, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018 (LC 101, art. 4º, § 2º).

**Art. 26** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (LC 101, art. 4º, § 3º).

**Parágrafo Único** - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS - AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



**Art. 27** - O Orçamento para o exercício de 2019 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (LC 101/2000, art. 5º, III).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº163/2001, art. 8º (LC 101/2000, art. 5º, III, "b").

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 28** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (LC 101/2000, art. 5º, § 5º).

**Art. 29** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (LC 101/2000, art. 8º).

**Art. 30** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único e art. 50, I).

**Art. 31** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2019, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (LC 101/2000, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I).

**Art. 32** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (LC 101/2000, art. 4º, I, "f" e art. 26).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Constituição Federal (CF88), art. 70, parágrafo único).

**Art. 33** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata a LC 101/2000, art. 16, I e II, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto na LC 101/2000, art. 16, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 8.666 / 1993, art. 24.I, devidamente atualizado (LC 101/2000, art. 16, § 3º).

**Art. 34** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (LC 101/2000, art. 45).

**Art. 35** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (LC 101, art. 62).

**Art. 36** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 à preços correntes.

**Art. 37** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Art. 38** - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinados a despesa com educação e saúde, previsto na CF88, art. 212, com redação dada pela emenda constitucional- EC nº 14/96 e art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com redação dada pela EC nº29/2000.

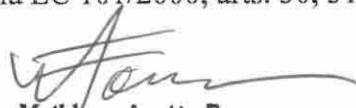
**Art. 39** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido na LC 101/2000, art. 50, § 3º.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (LC 101/2000, art. 4º, "e").

**Art. 40** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (LC 101/2000, art. 4º, I).

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 41** - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida pela LC 101/2000, arts. 30, 31 e 32.

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



**Art. 42** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 43** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 44** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LC 101/2000 (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

**Art. 45** - Ressalvada a hipótese da CF88, art.37, X, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2018, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (LC 101/2000, art. 71).

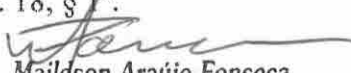
**Art. 46** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (LC 101/2000, art. 22, parágrafo único, V).

**Art. 47** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 48** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata a LC 101/2000, art. 18, § 1º, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o tratado na LC 101/2000, art. 18, § 1º.

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 49** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (LC 101/2000, art. 14).

**Art. 50** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (LC 101/2000, art. 14).

**Art. 51** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (LC 101/2000, art. 14, § 2º).

**Art. 52** - As disposições gerais que tratam sobre legislação tributária estão compreendidos na Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – CTN, arts. 97, 98, 99.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 53** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Município/2004, art. 127, II.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

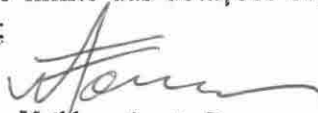
**Art. 54** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 55** - Durante execução orçamentária, fica o poder Executivo autorizado:

I – Abrir créditos adicionais suplementares com recurso do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, até o limite dos saldos verificados em cada fonte de recursos, nos termos previstos na Lei Federal nº. 4.320/1964, art. 43, § 1º, I.

II – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação verificada no exercício, nos termos previstos na Lei Federal nº. 4.320/1964, art. 43, § 1º, I.

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite das dotações orçamentárias da Reserva de Contingência constante na lei orçamentária;

  
**Maílson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Frank Luiz da Cunha Garcia  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)



IV – A abrir créditos adicionais suplementares na administração direta, nas entidades da administração indireta e nos fundos municipais por meio de anulação e dotações orçamentárias previstas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total de despesa fixada, nos termos da lei federal nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, III;

V – A abrir créditos adicionais para atender despesas financiadas por operações de crédito autorizadas;

§ 1º Em relação ao inciso II do caput deste artigo, fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas custeadas com recursos originários de convênios e termos de repasse, independentemente do ingresso desses recursos;

§ 2º Os projetos de leis de créditos adicionais, além de obedecer à codificação aprovada pela Lei Orçamentária, serão encaminhados com exposições de motivos circunstanciadas que o justifiquem, identificando as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

VI - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, e obedecerão à codificação constante na LOA.

VII – Decorrentes de alteração do quadro de detalhamento de despesa - QDD, constante na LOA, fica permitido inclusive à criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

**Art. 56** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 57** - O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe CF88, art. 29, combinado com a Resolução 19/2013 de TCE, arts. 4º e 5º.

**Art. 58** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 08 de agosto de 2018.



**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

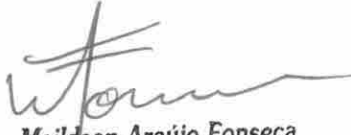


FUNÇÃO: Legislativa – Câmara Municipal

PROGRAMA: Legislativo Municipal

OBJETIVO: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação

| AÇÃO                                                                 | PRODUTO                             | MEDIDA | META FÍSICA |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;         | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.   | 30          |
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;       | Folha de pagamento atendida         | Mês    | 13          |
| Execução de reformas e melhorias no prédio do legislativo municipal; | Reformas e melhorias executadas     | Und.   | 1           |
| Manutenção das atividades político-parlamentares;                    | Continuada                          | Und.   | 13          |
| Manutenção da escola do legislativo;                                 | Escola do Legislativo mantida       | Und.   | 1           |
| Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins          | Manutenção realizada                | Und.   | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Gabinete Civil

PROGRAMA: Apoio Administrativo

OBJETIVO: melhoria da estrutura física dos espaços públicos, visando um atendimento de qualidade para a população

| AÇÃO                                                              | PRODUTO                     | MEDIDA        | META FÍSICA |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;    | Folha de pagamento atendida | Mês           | 13          |
| Manutenção do Gabinete do Prefeito;                               | Atividade                   | Und./Continua | 1           |
| Encargos com o Gabinete do Vice-Prefeito;                         | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos e manutenção com a representação do município em Manaus; | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos e manutenção com a administração do Aeroporto;           | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos e manutenção com a Coordenadoria de Cerimonial;          | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos e manutenção com a Coordenadoria de Defesa Civil;        | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos com a Junta do Serviço Militar;                          | Atividade                   | Und           | Continuada  |
| Encargos com a manutenção do Matadouro Municipal                  | Atividade                   | Und           | Continuada  |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Gabinete Civil

PROGRAMA: Segurança Pública - Guarda Municipal

OBJETIVO: Desenvolver e Aperfeiçoar Programas de Políticas de Segurança Pública aproximando a Guarda Municipal da Comunidade

| AÇÃO                                                                          | PRODUTO                | MEDIDA        | META FÍSICA |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-------------|
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                  | Produto adquirido      | Und           | 10          |
| Manutenção e funcionamento da Guarda Municipal;                               | Manutenção realizada   | Und./Continua | 1           |
| Realizar ações da Guarda Municipal, em defesa do patrimônio público e social; | Ações coordenadas      | Und.          | 1           |
| Realizar ações integradas das políticas públicas de segurança - GG;           | Política promovida     | Und.          | 1           |
| Aumentar o efetivo da guarda municipal;                                       | Contratação de efetivo | Und.          | 41          |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício





FUNÇÃO: Gabinete Civil

PROGRAMA: Defesa Civil

OBJETIVO: garantir a prevenção de sinistros e a segurança no Município de Parintins

| AÇÃO                                                         | PRODUTO               | MEDIDA        | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|-------------|
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente; | Produto adquirido     | Und           | 10          |
| Manutenção e funcionamento da Defesa Civil                   | Manutenção realizada  | Und./Continua | 1           |
| Aquisição de voadeira                                        | Voadeira adquirida    | Und           | 1           |
| Aquisição de motocicleta                                     | Motocicleta adquirida | Und.          | 1           |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Procuradoria Jurídica

PROGRAMA: apoio jurídico

OBJETIVO: Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

| AÇÃO                                                                                                                                           | PRODUTO                             | MEDIDA        | META FÍSICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                                 | Folhas de pagamento atendidas       | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Procuradoria                                                                                                     | Manutenção realizada                | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                                   | Equipamentos e materiais adquiridos | Und           | 10          |
| Propositura de ações judiciais que visem a defesa judicial e extrajudicial do município de Parintins;                                          | Ações Judiciais e extrajudiciais    | Continua      | Continua    |
| Formulação de acordos judiciais cíveis visando o saneamento mais favorável dos processos judiciais em trâmite contra o município de Parintins; | Acordos Judiciais                   | Continua      | Continua    |
| Capacitação de servidores;                                                                                                                     | Capacitação realizada               | Und           | 10          |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Controladoria

PROGRAMA: controle e auditoria interna

OBJETIVO: orientar os gestores quanto à melhoria de aplicação do gasto público através de informações estratégicas e, principalmente, prévias, proporcionando ao gestor atitudes antes da realização do fato, possibilitando intervenções a tempo de mudar o curso das ações empreendidas

| AÇÃO                                                                                                                                                                                             | PRODUTO                             | MEDIDA        | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                                                                                   | Folhas de pagamento atendidas       | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Controladoria Municipal;                                                                                                                                           | Manutenção realizada                | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                                                                                     | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.          | 10          |
| Capacitação de servidores;                                                                                                                                                                       | Capacitação realizada               | Und.          | 10          |
| Acompanhar, avaliar e auditar 90% a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal;                                                                     | Atividade                           | %             | 90%         |
| Acompanhar e divulgar, nas unidades da administração municipal, 100% das alterações nas legislações federal, estadual e municipal relativas as normas sobre orçamento, finanças e contabilidade; | Atividade                           | %             | 100%        |
| Responder, distribuir e acompanhar 100% do atendimento de requisições de informações dos órgãos de controle externo, TCU, CGU e TCE;                                                             | Atividade                           | %             | 100%        |
| Implementar os sistemas de controle interno em 90% da administração municipal;                                                                                                                   | Atividade                           | %             | 90%         |
| Execução de Programas de auditoria em 80% dos órgãos da administração direta e indireta;                                                                                                         | Atividade                           | %             | 80%         |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício

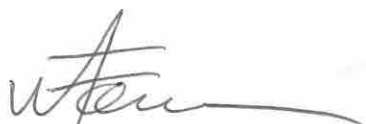


FUNÇÃO: Meio Ambiente

PROGRAMA: Meio Ambiente Sustentável

OBJETIVO: estabelecer normas e políticas adequadas, bem como dar continuidade as atividades de licenciamento, planejamento e fiscalização ambiental, visando o desenvolvimento sustentável no município.

| AÇÃO                                                                                               | PRODUTO                                      | MEDIDA        | META FÍSICA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                     | Folhas de pagamento atendidas                | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. do Meio Ambiente                                                | Manutenção realizada                         | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                       | Equipamentos e materiais adquiridos          | Und.          | 10          |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                              | Convênio celebrado                           | Und.          | 4           |
| Regularizar as Áreas de Proteção Ambiental das comunidades de Paranema, Aninga e Macurani;         | APA's regulamentadas                         | Und.          | 3           |
| Fechar o Termo de Cooperação Técnica com o IPAAM sobre licenciamento de impacto local;             | Termo de cooperação técnica firmado          | Und.          | 1           |
| Reduzir em 20% as denúncias de poluição sonora;                                                    | Intensificar fiscalização                    | %             | 20%         |
| Produzir mudas para arborização urbana;                                                            | Produção de Mudas diversas                   | Und.          | 2 000       |
| Realizar capacitação para os técnicos da SEDEMA;                                                   | Técnicos Capacitados                         | Und.          | 4           |
| Identificar áreas verdes do município;                                                             | Áreas verde identificadas                    | Und.          | 1           |
| Aumentar o licenciamento ambiental do município;                                                   | Aumento do licenciamento em 30%              | %             | 30%         |
| Aumentar o número de ações de educação ambiental nas escolas;                                      | Aumento de Ações Educativas                  | %             | 20%         |
| Implantar coleta seletiva em Parintins;                                                            | Programa de Coleta Seletiva implementado     | Und.          | 1           |
| Apoiar a Associação dos Catadores de Lixo de Parintins;                                            | Associação dos catadores apoiada pela SEDEMA | Und.          | 1           |
| Apoiar pequenos projetos ambientais através do Fundo Municipal de Meio Ambiente;                   | Projetos apoiados                            | Und.          | 20          |
| Estabelecer normas que visam coibir ocupação humana de áreas verdes;                               | Normas regulamentadas                        | Und.          | 1           |
| Identificar e definir os recursos hídricos na sede do município;                                   | Recursos hídricos identificados              | Und.          | 1           |
| Criar projeto de incentivo a diminuição do uso de sacolas plásticas no comércio da cidade;         | Projeto de lei elaborado e aprovado          | Und.          | 1           |
| Criar parceria com os bumbas e empresários para instalação de gradis de proteção de mudas arbóreas | Gradis de Proteção instalados                | Und.          | 50          |
| Criar o horto municipal;                                                                           | Horto Municipal criado                       | Und.          | 1           |
| Identificar e definir Áreas de Preservação Permanente (APP) e Unidades de Conservação (UC);        | APP e UC definidas                           | Und.          | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Finanças

PROGRAMA: Gestão Municipal

OBJETIVO: dotar a administração municipal de estrutura e ferramentas que promovam o aumento da arrecadação, garantir a realização da arrecadação tributária municipal, modernizar o sistema tributário e promover a justiça social

| AÇÃO                                                                                                | PRODUTO                             | MEDIDA          | META FÍSICA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                      | Folhas de pagamento atendidas       | Mês             | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Finanças                                                      | Manutenção realizada                | Und./Continua   | 1           |
| Contribuição patronal dos servidores inativos, pensionistas e outros, conforme legislação em vigor; | Continuada                          | Mês             | 13          |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                        | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.            | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                         | Capacitação realizada               | Und.            | 10          |
| Pagamentos de precatórios;                                                                          | Pagamentos realizados               | atividade       | Continuada  |
| Reformar e estruturar o prédio da Coordenação de Terras, Cadastro e Arrecadação;                    | Reforma e estruturação realizada    | Und.            | 1           |
| Realizar o recadastramento em toda cidade do IPTU e do Alvará de funcionamento;                     | Recadastramento realizado           | Und./Continuada | 1           |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Administração

PROGRAMA: Gestão Municipal

OBJETIVO. Estabelecer uma política de atendimento unificada que vise garantir um padrão de atendimento único em todas as Secretarias Municipais, buscando agilidade e qualidade no atendimento ao cidadão.

| AÇÃO                                                                                                                   | PRODUTO                             | MEDIDA        | META FÍSICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                         | Folhas de pagamento atendidas       | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração                                                                    | Manutenção realizada                | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                           | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                            | Capacitação realizada               | Und.          | 10          |
| Encargos com realização de concurso público;                                                                           | Concurso realizado                  | Und           | 1           |
| Estruturar o almoxarifado, o arquivo público, inventariar e registrar todos os bens e imóveis do patrimônio municipal; | Atividade                           | Und           | Continuada  |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



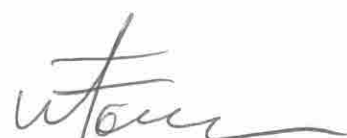


FUNÇÃO: Planejamento

PROGRAMA: Gestão Municipal

OBJETIVO: Propor estrutura técnica e institucional para implantação de processo permanente de planejamento, elaboração, revisão e monitoramento dos planos municipais

| AÇÃO                                                                                                                                       | PRODUTO                                                   | MEDIDA        | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                             | Folhas de pagamento atendidas                             | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Planejamento                                                                                         | Manutenção realizada                                      | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                               | Equipamentos e materiais adquiridos                       | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                                                | Capacitação realizada                                     | Und.          | 10          |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                                                                      | Convênio celebrado                                        | Und.          | 4           |
| Encargos com realização de audiência pública para revisão do Plano Diretor, LDO e LOA 2019 e planos, programas e projetos;                 | Leis, planos, programas e projetos elaborados e aprovados | Und.          | 1           |
| Articular com todas as secretarias afins, na elaboração de planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento humano dos municípios; | Atividade                                                 | Und.          | Continua    |
| Coordenar e implementar o sistema de planejamento e orçamento do município;                                                                | Atividade                                                 | Und.          | Continua    |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

PROGRAMA: Cidadania e Inclusão Social

OBJETIVO: Garantir melhoria e expansão do atendimento a população, qualificando e ampliando os programas socioassistenciais de diversos segmentos

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                       | PRODUTO                                         | MEDIDA        | META FÍSICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                                                                                             | Folhas de pagamento atendidas                   | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Assistência Social e Trabalho                                                                                                                                        | Manutenção realizada                            | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                                                                                               | Equipamentos e materiais adquiridos             | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                                                                                                                | Capacitação realizada                           | Und.          | 10          |
| Realizar parceria com outros órgãos/instituições;                                                                                                                                                          | Parcerias fechadas                              | Und.          | 5           |
| Estruturação, manutenção e execução das atividades de proteção social básica;                                                                                                                              | Famílias atendidas                              | Und.          | 15.000      |
| Manutenção e execução das atividades de proteção social especial;                                                                                                                                          | Famílias atendidas                              | Und.          | 200         |
| Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS;                                                                                                                                                | Normas atendidas                                | %             | 100%        |
| Manutenção e execução das atividades de alimentação popular                                                                                                                                                | Pessoas atendidas                               | %             | 100%        |
| Organizar a secretaria municipal de assistência social com a estruturação de áreas essenciais (Reforma Administrativa/ subdivisões);                                                                       | Organização realizada                           | Und.          | 1           |
| Implantar um banco de dados (currículos);                                                                                                                                                                  | Banco de dados implantado                       | Und.          | 1           |
| Adequar a legislação Municipal à legislação do SUAS;                                                                                                                                                       | Legislação adequada                             | Und.          | 1           |
| Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda;                                                                                                                                               | Atividade                                       | Und.          | 1           |
| Garantir a criação da Equipe de Monitoramento e Avaliação;                                                                                                                                                 | Equipe criada                                   | Und.          | 1           |
| Implementar e Fortalecer dentro do CRAS o ACESSUAS Trabalho (programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho), afim de contribuir para a autonomia e aperfeiçoamento profissional do usuário; | Fortalecimento e implementação realizados       | Und.          | 1           |
| Viabilizar equipamentos, instrumentos eletrônicos e garantir acesso a internet para a rede socioassistencial (CADUNICO E CRAS);                                                                            | Equipamentos e instrumentos viabilizados        | Und.          | 1           |
| Garantir meios de transportes (fluvial e terrestre) e combustível ao CRAS e ao Centro do Idoso para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais e melhor atendimento aos usuários;                     | Garantias realizadas                            | %             | 100%        |
| Monitoramento e Avaliação: Identificação e cadastramento de famílias com presença de crianças e adolescentes em situação de Trabalho infantil;                                                             | Monitoramento e avaliação realizados anualmente | %             | 100%        |
| Melhoria na oferta do serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e idosos com estrutura de acordo com a NOB/SUAS para o atendimento dos usuários;                                                  | Pessoas Atendidas                               | %             | 100%        |
| Criar a comissão de vigilância socioassistencial junto a gestão fortalecendo transparência na relação nas prestações de contas                                                                             | Comissão criada                                 | Und.          | 1           |
| Implementar a capacitação continuada de forma semestral dos conselheiros para atuação e reforço da autonomia do colegiado.                                                                                 | Capacitações realizadas                         | Und.          | 4           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: Ensino Fundamental

OBJETIVO: Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

| AÇÃO                                                                                    | PRODUTO                                      | MEDIDA | META FÍSICA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                          | Folhas de pagamento atendidas                | Und.   | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação                          | Manutenção realizada                         | Und.   | Continuada  |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                            | Equipamentos e materiais adquiridos          | Und.   | 33%         |
| Capacitação dos servidores;                                                             | Capacitação realizada                        | Und.   | 25          |
| Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas; | Promoção de atividades esportivas executadas | Und.   | 30          |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: Educação Especial/Inclusiva

OBJETIVO: ampliar o corpo técnico multidisciplinar e o uso de tecnologias pedagógicas

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | PRODUTO              | MEDIDA | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------|
| Ampliar o uso das tecnologias pedagógicas acessíveis;                                                                                                                                                                                                  | Ampliação executadas | Und    | 1           |
| Impressão de instrumentos para avaliar o desempenho da Equipe Técnica da SEMED, gestores, professores e Coordenadores Pedagógicos.                                                                                                                     | Impressão realizada  | %      | 100%        |
| Formação continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, em nível de pós graduação                                                                                                                                                        | Formação realizada   | %      | 100%        |
| Aquisição de mobiliários, materiais pedagógicos e tecnologias educacionais para equipar salas de aula, bibliotecas, brinquedotecas, sala de atendimento educacional especializado e salas de estimulação precoce para as escolas da educação infantil. | Aquisição realizada  | Und.   | 16          |
| Aquisição de tecnologias pedagógicas acessíveis considerando as especificidades das Educação Especial; das Escolas do Campo e das comunidades indígenas                                                                                                | Aquisição realizada  | Und.   | 59          |
| Aquisição de equipamentos visando a expansão e à melhoria do ensino das escolas                                                                                                                                                                        | Aquisição realizada  | Und.   | 46          |
| Impressão de instrumentos de avaliação periódicos para acompanhar o desempenho da alfabetização de todos os alunos da pré-escola e do ensino fundamental até o final do terceiro ano das escolas, do campo e indígenas                                 | Impressão realizada  |        |             |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
PROGRAMA: Infraestrutura/Equipamentos/Transporte  
OBJETIVO: melhorar a infraestrutura da SEMED

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     | PRODUTO                                                       | MEDIDA | META FÍSICA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| Reestruturar e manter as escolas públicas, em regime de colaboração, com as esferas federal e estadual, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos | Reestruturação concluída                                      | %      | 25%         |
| Construção, ampliação e reestruturação de escolas, e aquisição de equipamentos visando a expansão e a melhoria da rede física da Educação Infantil.                                                                                                      | Construção realizada                                          | Und.   | 20          |
| Manter e ampliar a Biblioteca Braille (Biblioteca Tonzinho Saunier).                                                                                                                                                                                     | Manutenção e ampliação executadas;                            | Und.   | 1           |
| Adequação e ampliação de salas de recursos multifuncionais para atender os alunos com deficiência                                                                                                                                                        | adequação realizada                                           | Und.   | 7           |
| Aquisição de material didático acessível, recursos tecnológicos adaptados e tecnologia assistivas nas escolas Urbanas, do Campo e Indígena                                                                                                               | Aquisição realizada                                           | Und.   | 50          |
| Construir escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;                                                                                                                                                  | Constituição realizada                                        | Und.   | 25%         |
| Reativar a Escola Municipal Vitório Barbosa (Escola Prisional) e o Centro de Geração, Emprego e Renda "Aldair Kimura Seixas";                                                                                                                            | Escola e Centro reativados                                    | Und.   | 1           |
| Construir alojamento para os professores da Rede Municipal de Ensino, com atuação na área rural                                                                                                                                                          | Construção de alojamento executada                            | Und.   | 2           |
| Revitalizar as bibliotecas públicas na área urbana e rural equipando-as com acervos, novas tecnologias educacionais e acesso à internet;                                                                                                                 | Revitalização das bibliotecas públicas na área urbana e rural | Und.   | 1           |
| Adquirir e manter recursos pedagógicos e tecnológicos visando fortalecer o processo ensino e aprendizagem dos educandos;                                                                                                                                 | Aquisição executada                                           | Und.   | 2           |
| Adquirir equipamentos tecnológicos e de recursos pedagógicos;                                                                                                                                                                                            | Aquisição executada                                           | Und.   | 2           |
| Resgate do acesso da rede de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo, a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação para todas as escolas.                                                                   | Resgate realizado                                             | Und.   | 50          |
| Recuperar a frota de embarcações e ônibus que atendem ao transporte escolar;                                                                                                                                                                             | Recuperação realizada                                         | Und.   | 19          |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: Formação de Professores

OBJETIVO: promover a formação continuada dos profissionais da educação

| AÇÃO                                                                                                                                                                                 | PRODUTO               | MEDIDA | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-------------|
| Promover em regime de colaboração com as instituições de Ensino Superior, a formação continuada dos profissionais;                                                                   | Promoção executada    | Und.   | 25          |
| Promover em regime de colaboração a formação continuada em nível de pós-graduação;                                                                                                   | Promoção executada    | Und.   | 200         |
| Promover cursos de licenciatura e demais cursos de formação para profissionais da educação;                                                                                          | Promoção executada    | Und.   | 16          |
| Promover a formação inicial e continuada em magistério indígena;                                                                                                                     | Formação executada    | Und.   | 23          |
| Promover em articulação com as instituições de ensino superior ampliação da oferta de cursos de pós graduação nas diversas áreas do magistério voltada para as práticas educacionais | Articulação realizada | %      | 100%        |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA: Valorização Profissional

OBJETIVO: valorizar o servidor municipal através de ações que elevam o seu padrão de qualidade

| AÇÃO                                                                                                                                                                                                   | PRODUTO                    | MEDIDA | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------|-------------|
| Premiação para as escolas municipais que melhorarem e alcancarem o desempenho no IDEB, valorizando o mérito do corpo docente, direção e da comunidade escolar.                                         | Premiação realizada        | Und.   | 15          |
| Impressão de instrumentos de avaliação e acompanhamento para os profissionais iniciantes, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação ou não efetivação desses profissionais no estágio probatório. | Impressão realizada        | Und.   | 5.000       |
| Realizar Concurso Público para preenchimento de vagas existentes para os profissionais da educação.                                                                                                    | Concurso Público realizado | Und.   | 1           |
| Oferta de cursos técnicos destinados a formação dos funcionários das escolas para áreas de administração escolar, multimeios, manutenção de infraestrutura e alimentação escolar                       | Oferta realizada           | %      | 100%        |
| Garantir a implantação de plano de saúde para atender os profissionais de educação do Município durante a vigência deste PME.                                                                          | Implantação realizada      | Und.   | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício





FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA: Infraestrutura e Saneamento

OBJETIVO: Ampliar e requalificar a infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população

| AÇÃO                                                                                                                                       | PRODUTO              | MEDIDA        | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                             | Folha de Pagamento   | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Obras e Serviços Públicos                                                                            | Manutenção realizada | Und./Continua | 1           |
| Fardamento para o quadro de servidores;                                                                                                    | Confecção            | Und.          | 2.000       |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                               | Aquisição            | Und.          | 40          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                                                | Capacitação          | Und.          | 10          |
| Construir pontes de madeira em áreas alagadas da cidade;                                                                                   | Construção e reforma | M             | 2.400       |
| Realizar melhorias na infraestrutura de calçadas, sarjetas e meio-fio;                                                                     | recuperação          | Km            | 4.000       |
| Construir prédio público para atender ao Curso de Zootecnia da Ufam, com a finalidade de realização de aulas práticas, referente ao Curso; | Construção           | Und.          | 1           |
| Manutenção do Aterro Controlado;                                                                                                           | Manutenção           | Und.          | 1           |
| Manutenção da infraestrutura do Aeroporto Júlio Belém;                                                                                     | Manutenção           | Und.          | 1           |
| Finalizar a construção das unidades habitacionais do Bairro Paschoa Allággio;                                                              | Conclusão da obra    | Und.          | 158         |
| Reforma do Abrigo Institucional Vó Conceição;                                                                                              | Reforma              | Und.          | 1           |
| Ampliação dos Serviços de Melhoramento da Infraestrutura do Matadouro Municipal;                                                           | Melhorias            | Und.          | 1           |
| Recapeamento asfáltico parcial do sistema viário da cidade;                                                                                | Recapeamento         | M2            | 230.000     |
| Pavimentação parcial do Bairro Paschoa Allággio;                                                                                           | Pavimentação         | M2            | 4.000       |
| Construção de rampas para acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida                                  | Construção           | Und.          | 50          |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício

ANEXO I  
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

|                                                                                                                           |                          |           |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|-------|
| Manutenção das estradas das Comunidades Suburbanas do Aninga, Paranema e Macurani para facilitar o acesso às comunidades; | Manutenção               | Km        | 15    |
| Manutenção das estradas que dão acesso às comunidades Rurais do PA de Vila Amazônia;                                      | Manutenção               | Km        | 20    |
| Recuperação das estradas que interliga as Agrovilas do Mocambo, Caburi e Monte Sinai;                                     | Manutenção realizada     | Km        | 15    |
| Construção do Complexo de Lazer Palmares                                                                                  | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção do Mercado na Baixa de São José                                                                                | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção da Feira Coberta do Bairro Itaúna                                                                              | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção de Quadra Poliesportiva com Palco no bairro de Palmares                                                        | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção do Complexo de Lazer Cidade da Criança no Caburi;                                                              | Construção               | Und.      | 1     |
| Reforma e Ampliação da Praça Eduardo Ribeiro;                                                                             | Reforma e Ampliação      | Und.      | 1     |
| Finalizar a construção da Praça de Esportes e Cultura do Bairro da União;                                                 | Construção               | Und.      | 1     |
| Construir Academia ao Ar Livre;                                                                                           | Construção               | Und.      | 2     |
| Executar Serviços de Limpeza Pública, Saneamento Básico, Infraestrutura e Embelezamento da cidade;                        | Atividade                | Atividade | 1     |
| Realizar serviços de limpeza pública em toda cidade, com a implantação da coleta seletiva;                                | Atividade                | Atividade | 1     |
| Sistema de Abastecimento de Água da Cidade;                                                                               | Atividade                | Atividade | 1     |
| Sistema de Iluminação Pública;                                                                                            | Instalação / Manutenção  | Continua  | 1     |
| Substituir as lâmpadas do sistema de iluminação Pública para lâmpadas de Led;                                             | Substituição             | Und.      | 5.000 |
| Construir e recuperar o Muro de Contenção na Orla principal da Cidade;                                                    | Construção e recuperação | M         | 500   |
| Finalizar a Construção das Orlas dos Bairros da União e Francesa;                                                         | Construção               | M         | 2.000 |
| Finalizar a construção da orla da Baixa da Xanda;                                                                         | Construção               | Und.      | 1     |
| Redes de Drenagem nas áreas mais baixas da cidade;                                                                        | Construção e manutenção  | M         | 500   |
| Construir uma Praça no final da Geny Bentes;                                                                              | Construção               | Und.      | 1     |
| Pintura das Praças, Obras de Artes e Prédios Públicos;                                                                    | Pintura                  | Und.      | 10    |
| Reformas em escolas rurais da área de Varzea;                                                                             | Reforma                  | Und.      | 10    |
| Reformas em escolas rurais da área urbana (Paranema, Aninga e Macurani);                                                  | Reforma                  | Und.      | 3     |
| Reformas em escolas da zona urbana;                                                                                       | Reforma                  | Und.      | 19    |
| Construção de Espaços educativos padrão FNDE de 1 sala de aula na zona rural do município;                                | Construção               | Und.      | 12    |
| Construção de Espaços educativos padrão FNDE de 2 sala de aula na zona rural do município;                                | Construção               | Und.      | 5     |
| Construção de Unidade Básica de Saúde na zona rural;                                                                      | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção de Unidade Básica de Saúde na zona urbana (bairro da União);                                                   | Construção               | Und.      | 1     |
| Construção da Mini Vila Olímpica;                                                                                         | Retomada                 | Und.      | 1     |
| Construção de Prédios Públicos;                                                                                           | Construção               | Und.      | 1     |
| Serviço de Pintura e Manutenção em Prédios Públicos;                                                                      | Pintura e Manutenção     | Und.      | 12    |
| Reforma do Palácio Cordovil;                                                                                              | Reforma                  | Und.      | 1     |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
 Prefeito em Exercício

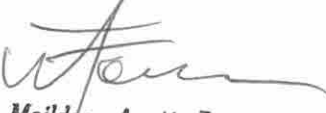


FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento

PROGRAMA: Fortalecimento Institucional da SEMPA

OBJETIVO: Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

| AÇÃO                                                                                                                  | PRODUTO                                        | MEDIDA        | META FÍSICA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                        | Folhas de pagamento atendidas                  | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Pecuária, Agricultura e Abastecimento                                           | Manutenção realizada                           | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                          | Equipamentos e materiais adquiridos            | Und.          | 30          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                           | Capacitação realizada                          | Und./Curso    | 5           |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                                                 | Convênio celebrado                             | Und.          | 8           |
| Criar um banco de dados para auxiliar a gestão do setor primário de Parintins;                                        | Banco de dados implantado e operando           | Und.          | 1           |
| Capacitar assessores e técnicos da SEMPA na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira | Pessoal habilitado para elaboração de projetos | Curso         | 5           |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento

PROGRAMA: Fortalecimento das Cadeias Produtivas Prioritárias

OBJETIVO: desenvolver o setor primário sustentável

| AÇÃO                                                                                                                     | PRODUTO                                   | MEDIDA   | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------|-------------|
| Subsidiar a aquisição de calcário aos produtores;                                                                        | Calcário subsidiado                       | Tonelada | 2.000       |
| Subsidiar a aquisição de fertilizantes químicos aos produtores;                                                          | Fertilizantes subsidiado                  | Tonelada | 2.000       |
| Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores para melhorar a produtividade das atividades agropecuárias;             | Sementes subsidiados                      | Tonelada | 20          |
| Implantar uma usina de compostagem orgânica                                                                              | Usina implantada e operando               | Und.     | 1           |
| Implantação de agroindústrias artesanais de polpas, doces e compotas;                                                    | Agroindústria implantada e operando       | Und.     | 1           |
| Incentivar a implantação de unidades produtivas de hortaliças em cultivo protegido nas áreas de várzea e de terra firme; | Casas de cultivo protegido construídas    | Und.     | 1           |
| Mecanizar unidades produtivas de mandioca em propriedades rurais                                                         | Áreas mecanizadas em propriedades rurais  | Ha       | 20          |
| Mecanizar unidades produtivas de banana em propriedades rurais;                                                          | Áreas mecanizadas em propriedades rurais  | Ha       | 20          |
| Mecanizar áreas degradadas para recuperação de pastagens                                                                 | Áreas mecanizadas em propriedades rurais; | Ha       | 20          |
| Construir viveiros de piscicultura escavados                                                                             | Viveiros escavados e produzindo           | Und.     | 70          |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento

PROGRAMA: Logística e Infraestrutura de Apoio à Produção

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento Econômico com o aumento da produtividade agrícola buscando a sustentabilidade da atividade

| AÇÃO                                                                                                    | PRODUTO                             | MEDIDA | META FÍSICA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| Instalação de uma câmara frigorífica na feira Zézito Assayag;                                           | Câmara frigorífica instalada        | Und.   | 1           |
| Construção do mercado de Vila Amazônia e agrovila do Mocambo;                                           | Mercado construído                  | Und.   | 1           |
| Construção de um matadouro na região do Monte Sinai segundo as normas sanitárias e ambientais vigentes; | Matadouro construído                | Und.   | 1           |
| Instalação de uma câmara frigorífica no mercado Mundico Barbosa – Francesa;                             | Câmara frigorífica instalada        | Und.   | 1           |
| Readequação do mercado Lindolfo Monteverde;                                                             | Readequação realizada               | Und.   | 1           |
| Aquisição de caminhão frigorífico para o matadouro Osório Melo;                                         | Caminhão frigorífico adquirido      | Und.   | 1           |
| Aquisição de caminhão baú para o matadouro Osório Melo;                                                 | Caminhão baú adquirido              | Und.   | 1           |
| Recuperação e manutenção das patrulhas agrícolas existentes no município;                               | Patrulhas recuperadas e em operação | Und.   | 1           |
| Recuperação e manutenção das patrulhas mecanizada do município;                                         | Patrulhas recuperada e em operação  | Und.   | 1           |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA: garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada

OBJETIVO: promover instrumentos de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas

| AÇÃO                                                                                                                                                                         | PRODUTO                                                | MEDIDA        | META FÍSICA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Garantir o custeio de Recursos Humanos, de insumos para assistência na Atenção Básica e Programas Estratégicos na Atenção Especializada;                                     | Unidades com pessoal suficiente                        | Und           | Continua    |
| Manutenção e funcionamento da Sec. Municipal de Saúde                                                                                                                        | Manutenção realizada                                   | Und./Continua | 1           |
| Construção de UBS na zona rural;                                                                                                                                             | UBS Construída                                         | Und.          | 2           |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                                                                                                        | Convênio celebrado                                     | Und.          | 5           |
| Reforma das UBS;                                                                                                                                                             | UBS's reformadas                                       | Und.          | 3           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural.                                                                         | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und.          | 150         |
| Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes para Equipes de Saúde Bucal;                                                                                   | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und           | 10          |
| Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na zona urbana e zona rural, através da implantação de novas equipes;                                                                     | Equipes implantadas                                    | Equipe        | 10          |
| Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona urbana, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família;                                                | Equipes implantadas                                    | Equipe        | 3           |
| Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona rural, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial;                            | Equipes implantadas                                    | Equipes       | 3           |
| Implantação de Postos de coletas de exames de análises clínicas nas UBS                                                                                                      | Postos de coletas de exames implantados                | Und.          | 4           |
| Desenvolver ações de qualificação da Atenção Básica, através do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ                                                     | Ações realizadas                                       | Und.          | Continua    |
| Desenvolver ações de aprimoramento do Registro das informações da Saúde, a partir da implementação do E-SUS, com uso do Prontuário Eletrônico nas UBS.                       | Ubs com E-SUS e Prontuário Eletrônico em funcionamento | Und           | Continua    |
| Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde;                                                                                                                           | Trabalhadores do SUS de Parintins qualificados.        | Und           | Continua    |
| Construir Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas-CAPSAD; (conclusão)                                                                                                 | Construção do CAPS AD concluída                        | Und.          | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência;                                          | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und           | 60          |
| Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;                                                                                                  | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und           | 200         |
| Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial;                                                                                                 | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und.          | 100         |
| Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física;                                                                                                          | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und           | 50          |
| Implantação do Centro Municipal de Reabilitação Física;                                                                                                                      | Centro implantado.                                     | Und.          | 1           |
| Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas do município;                                                                                                     | Laboratórios automatizados                             | Und.          | 1           |
| Implantação do Serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões percursoras de câncer do colo uterino e mama;                                                   | Serviço implantado                                     | Und           | 1           |
| Implementação de serviço de referência especializada para tratamento e controle de Diabetes e Hipertensão;                                                                   | Serviço implantado                                     | Und           | 1           |
| Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;                                                      | Serviço de TFD reorganizado                            | Und.          | Continua    |
| Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;                                                              | Cirurgias eletivas executadas                          | Und.          | Continua    |
| Implementar o serviço de remoção de urgência emergência, com implantação do SAMU;                                                                                            | Serviço implantado                                     | Und.          | 3           |
| Implementar o serviço de remoção de urgência emergência, com implantação do SAMU para a Zona Rural;                                                                          | Serviço implantado                                     | Und           | 6           |
| Implementar o funcionamento do serviço de Regulação;                                                                                                                         | Sistema de Regulação Implantado nas Unidades de Saúde  | Und.          | 4           |
| Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação nas áreas de Vigilância em Saúde;                                                            | Atividade.                                             | Und.          | Continua    |
| Garantir o custeio de insumos para as áreas de Vigilância em Saúde;                                                                                                          | Atividade                                              | Und.          | Continua    |
| Aquisição e reposição de equipamentos para os serviços de Vigilância em Saúde;                                                                                               | Equipamentos e materiais adquiridos                    | Und           | 100         |
| Realização de Campanhas e atividades de mobilização social para ações de Prevenção e Promoção da Saúde;                                                                      | Campanhas realizadas                                   | Und.          | 10          |
| Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção e combate as diversas formas de violências, com ênfase nos Acidentes de Trânsito e Educação Popular em Saúde; | Parcerias firmadas e projetos de Prevenção executados. | Und.          | Continua    |
| Realização de ações para o período da enchente e vazante dos rios;                                                                                                           | Ações realizadas                                       | Und           | Continua    |
| Aquisição de medicamentos para suprir demanda da Assistência Farmacêutica;                                                                                                   | Assistência Farmacêutica abastecida continuamente.     | Und           | Continua    |

*Maildson Araújo Fonseca*  
Prefeito em Exercício



|                                                                                                                                                                      |                                                            |      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|----------|
| Desenvolver iniciativas de oferta de Remédios Naturais-Farmácia Viva;                                                                                                | Oferta de remédios naturais                                | Und. | Continua |
| Desenvolver iniciativas da Medicina natural;                                                                                                                         | Medicina natural executada                                 | Und. | Continua |
| Desenvolver ações de Alimentação Saudável e acompanhamento nutricional;                                                                                              | Ações executadas                                           | Und. | Continua |
| Implantar e apoiar Academias da Saúde;                                                                                                                               | Pontos de atividades físicas implantados                   | Und. | Continua |
| Implementação do serviço de Tele saúde e Telemedicina;                                                                                                               | Serviço em funcionamento.                                  | Und. | Continua |
| Desenvolvimento e execução de ações de qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde;                                                                             | Gestão qualificada                                         | Und. | Continua |
| Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.                                                          | Recursos destinados para o CMS                             | Und. | Continua |
| Aquisição de Veículos para Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.                                                                              | Veículos adquiridos                                        | Und. | 3        |
| Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                            | Veículo adquirido                                          | Und. | 1        |
| Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                   | Reforma realizada                                          | Und. | 1        |
| Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação na Gestão                                                                            | Gestão com pessoal suficiente para atendimento da demanda. | Und. | Continua |
| Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde.                                                | Atividades realizadas                                      | Und. | Continua |
| Encargos com a folha de pagamento da SEMSA                                                                                                                           | Atividades                                                 | Und. | 13       |
| Aquisição de ambulâncias com estrutura necessária para atender as comUnd.s indígenas e ribeirinhas, com base nas comUnd.s polo;                                      | Ambulâncias adquiridas                                     | Und. | 4        |
| Aquisição de instrumentais odontológico;                                                                                                                             | Instrumentais adquiridos                                   | Und. | 200      |
| Aquisição de 04 (quatro) consultório odontológico completo(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontia e pequenas cirurgias; | Consultórios implantados                                   | Und. | 2        |
| Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas de Saúde (microfone, caixa de som e data show);                                                                    | Equipamentos de multimídia adquiridos                      | Und. | 60       |
| Aquisição de equipamentos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;                                                                               | Equipamentos de comunicação adquiridos                     | Und. | 5        |
| Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;                                                                                                          | Unidade de Acolhimento implantada                          | Und. | 1        |
| Implantar Consultório de Rua;                                                                                                                                        | Consultório implantado                                     | Und. | 1        |
| Implantar ambulatório de Tabagismo;                                                                                                                                  | Consultório implantado                                     | Und. | 1        |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Cultura

PROGRAMA: Desenvolvimento da Cultura Local

OBJETIVO: Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística, promovendo a integração e estimulando o desenvolvimento dos movimentos culturais

| AÇÃO                                                                                                                                             | PRODUTO                                        | MEDIDA        | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                                   | Folhas de pagamento atendidas                  | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da SEMCULT                                                                                                            | Manutenção realizada                           | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                                     | Equipamentos e materiais adquiridos            | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                                                      | Capacitação realizada                          | Und.          | 10          |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                                                                            | Convênio celebrado                             | Und.          | 4           |
| Realizar nas escolas ações referentes a educação patrimonial e arte-educação;                                                                    | Ações realizadas                               | Und./Continua | 1           |
| Revitalizar o espaço da Biblioteca Municipal.                                                                                                    | Biblioteca revitalizada.                       | Und.          | 1           |
| Realizar exposições itinerantes sobre personagens da história de Parintins.                                                                      | Exposições realizadas                          | Und.          | 4           |
| Expor e comercializar a produção artesanal de painéis de barro feitas pelas artesãs da Valéria e do São Tomé.                                    | Exposição realizada                            | Und.          | 1           |
| Realizar o PROJETO "Grito da Periferia – segunda edição"                                                                                         | Projeto realizado, ações culturais financiadas | Und.          | 1           |
| Realizar ações do Coletivo Arte Cidadã;                                                                                                          | Ações realizadas                               | Und.          | 2           |
| Apoiar a realização dos eventos culturais constantes no calendário de eventos do município,                                                      | Eventos realizados                             | Und.          | 6           |
| Organizar Organograma funcional e instituir Coordenação de Eventos                                                                               | Organização realizada                          | Und.          | 1           |
| Reestruturar o espaço físico da SEMCULT com aquisição de mobiliário e equipamentos                                                               | Reestruturação realizada                       | Und.          | 1           |
| Firmar parcerias com iniciativa privada: SEBRAE, SENAC, Sesi, SESC, FUNDAÇÃO BB, BANCO AMAZÔNIA, CAIXA CULTURAL, ITAU CULTURAL, BRADESCO etc...  | Parcerias firmadas                             | Und.          | 1           |
| Realizar Festival de Pastorinhas                                                                                                                 | Festival realizado                             | Und.          | 1           |
| Realizar Festival de Toadas                                                                                                                      | Festival realizado                             | Und.          | 1           |
| Apoiar realização evento marcha para Jesus                                                                                                       | Evento realizado                               | Und.          | 1           |
| Apoiar realização Festa N S Carmo                                                                                                                | Festa realizada                                | Und.          | 1           |
| Realizar Festival de Verão Caburi                                                                                                                | Festival realizado                             | Und.          | 1           |
| Realizar Natal Iluminado nas praças                                                                                                              | Natal iluminado realizado                      | Und.          | 1           |
| Realizar Concurso de Cartaz para o Festival de Parintins                                                                                         | Concurso realizado                             | Und.          | 1           |
| Realizar Reveillon Parintins                                                                                                                     | Reveillon realizado                            | Und.          | 1           |
| Realizar Carnalha Parintins                                                                                                                      | Carnalha realizado                             | Und.          | 1           |
| Resgatar Festival de Verão do Uicurupá                                                                                                           | Festival resgatado                             | Und.          | 1           |
| Realizar Festival Folclórico Boi de Miniatura                                                                                                    | Festival realizado                             | Und.          | 1           |
| Revitalizar e reavaliar o Festival Folclórico de Parintins em parceria com o Governo do Federal, Estadual e iniciativa Privada e Sociedade Civil | Revitalização e Reavaliação realizada          | Und.          | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



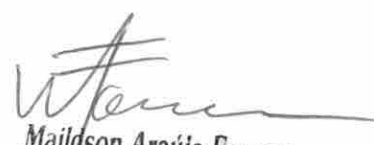


FUNÇÃO: Turismo

PROGRAMA: Promoção e desenvolvimento do Turismo local e regional

OBJETIVO: consolidar e ampliar a atividade turística no município, como fator de desenvolvimento econômico gerador de emprego, de melhoria na distribuição da renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural

| AÇÃO                                                                                                                                                    | PRODUTO                                  | MEDIDA        | META FÍSICA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                                                                                          | Folhas de pagamento atendidas            | Und.          | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal SEMTUR                                                                                               | Manutenção realizada                     | Und.          | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                                                                            | Equipamentos e materiais adquiridos      | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                                                                                                             | Capacitação realizada                    | Und.          | 10          |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                                                                                   | Convênio celebrado                       | Und.          | 6           |
| Produzir material informativo: Eventos oficiais e artísticos, atrativos turísticos bilingue (DVD'S, CD'S, FOLDERS, MAPAS TURÍSTICOS E PANFLETOS etc...) | Materiais produzidos                     | Und.          | 1           |
| Promover ações educativas e culturais em logradouros públicos                                                                                           | Ações realizadas                         | Und.          | 1           |
| Realizar evento do Camailha                                                                                                                             | Camailha realizado                       | Und./Continua | 1           |
| Revitalização e Paisagismo da Orla de Parintins                                                                                                         | Revitalização realizada                  | Und.          | 1           |
| Criar banco de dados dos serviços turísticos em parceria com CETAM, AMAZONASTUR, SEBRAE e SENAC                                                         | Banco de dados criado                    | Und.          | 1           |
| Realizar festa dos Visitantes                                                                                                                           | Festa realizada                          | Und.          | 1           |
| Realizar Festivais Folclóricos: Quadrilhas, Danças, Boi miniatura, Boi mirim, Boi Bumba Garantido e Caprichoso                                          | Festivais realizados                     | Und./Continua | 1           |
| Realizar Festival de toadas                                                                                                                             | Festival realizado                       | Und./Continua | 1           |
| Realizar Reveillon                                                                                                                                      | Reveillon realizado                      | Und./Continua | 1           |
| Incentivar a prática do Turismo de Pesca e Turismo de Aventura;                                                                                         | Incentivo realizado                      | Und.          | 1           |
| Revitalizar os pontos turísticos, praças, igrejas, prédios e monumentos históricos                                                                      | Pontos turísticos não revitalizados      | Und.          | 1           |
| Utilizar os pontos revitalizados como museus e coleções de cultura                                                                                      | Pontos turísticos não utilizados         | Und.          | 1           |
| Adequações de serviços turísticos nos portões de entrada e saída do município                                                                           | Portões de entrada e saída não adequados | Und.          | 1           |
| Construção do pier na comunidade do Parananema                                                                                                          | Pier não construído                      | Und.          | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Juventude, Esporte e Lazer

PROGRAMA: Esporte e Lazer na Zona Rural

OBJETIVO: fomentar a prática da atividade física como Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, em parceria com os mais variados segmentos da sociedade, criando mecanismos legais com a finalidade de atrair investimentos para as equipes/atletas do município

| AÇÃO                                                                           | PRODUTO                             | MEDIDA     | META FÍSICA |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                 | Folhas de pagamento atendidas       | Mês        | 13          |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                   | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.       | 20          |
| Capacitação dos servidores;                                                    | Capacitação realizada               | Und.       | 5           |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                          | Convênio celebrado                  | Und.       | 4           |
| Realização de campeonatos das diversas modalidades de esporte;                 | Campeonatos realizados              | Und.       | 10          |
| Realizar atividades socioeducativas;                                           | Alunos atendidos                    | Und.       | 2.500       |
| Desenvolvimento e execução de ações de atendimento à criança e ao adolescente; | Ações desenvolvidas e executadas    | Continuada | 3           |
| Desenvolver o projeto Rua de Lazer;                                            | Ações desenvolvidas nos bairros     | Continuada | 24          |
| Realizar Projeto Dança Parintins;                                              | Eventos realizados                  | Continuada | 144         |
| Realizar Caminhada Orientada;                                                  | Eventos realizados                  | Continuada | 144         |
| Incentivar desenvolvimento de atletas de alto rendimento e equipes;            | Atletas incentivados                | Und.       | 4           |
| Realizar parcerias com entidades da sociedade civil;                           | Entidades alcançadas                | Und.       | 5           |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Comunicação

Programa: ampliar os canais de comunicação com a população de Parintins

OBJETIVO: realizar a divulgação institucional das ações realizadas pela Prefeitura a todos os cidadãos

| AÇÃO                                                                                | PRODUTO                             | MEDIDA | META FÍSICA |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores                       | Folhas de pagamento atendidas       | Mês    | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Sec. de Comunicação                                   | Manutenção realizada                | Und.   | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente                         | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.   | 10          |
| Capacitação dos servidores                                                          | Capacitação realizada               | Und.   | 15          |
| Elaboração e Divulgação das ações de governo e publicidade institucional            | Campanhas realizadas                | Und.   | 100         |
| Elaboração e Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública | Campanhas realizadas                | Und.   | 50          |
| Divulgar os trabalhos realizados nas secretarias e coordenadorias                   | Trabalhos divulgados                | Und.   | 100         |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Empresa Municipal de Trânsito

PROGRAMA: Trânsito Seguro

OBJETIVO: adequar o sistema de gestão de trânsito às necessidades da cidade, visando aumentar a fluidez e redução de acidentes no trânsito e a melhoria do desempenho do sistema de transporte de passageiros

| AÇÃO                                                           | PRODUTO                             | MEDIDA        | META FÍSICA |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores; | Folhas de pagamento atendidas       | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento da Empresa Municipal de Trânsito    | Manutenção realizada                | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;   | Equipamentos e materiais adquiridos | Und.          | 10          |
| Capacitação dos servidores;                                    | Capacitação realizada               | Und.          | 4           |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;          | Convênio celebrado                  | Und.          | 3           |
| Realização de Concurso Público;                                | Concurso realizado                  | Und.          | 1           |
| Contratação de Efetivo em caráter Emergencial;                 | Efetivo contratado                  | Und.          | 20          |
| Aquisição de motocicletas;                                     | Motocicletas adquiridas             | Und.          | 10          |
| Aquisição de rádio HTs;                                        | Rádios adquiridos                   | Und.          | 10          |
| Aquisição de Fardamento para os Agentes de Trânsito;           | Fardamentos adquiridos              | Und.          | 50          |
| Aquisições de um caminhão Guincho plataforma para a Empresa;   | Caminhão adquirido                  | Und.          | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



FUNÇÃO: Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Programa: água para todos

OBJETIVO: garantir o abastecimento de água de qualidade na zona urbana e rural do município

| AÇÃO                                                                                        | PRODUTO                             | MEDIDA        | META FÍSICA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|-------------|
| Atendimento com despesas com folha de pagamento de servidores;                              | Folhas de pagamento atendidas       | Mês           | 13          |
| Manutenção e funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto                             | Manutenção realizada                | Und./Continua | 1           |
| Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;                                | Equipamentos e materiais adquiridos | Und           | 25          |
| Capacitação dos servidores;                                                                 | Capacitação realizada               | Und./Curso    | 2           |
| Modernizar sistema de abastecimento                                                         | Modernização implementada           | Und.          | Continua    |
| Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;                                       | Convênio celebrado                  | Und           | 2           |
| Reduzir o índice de inadimplência;                                                          | Inadimplência reduzida              | %             | 30%         |
| Reformas de prédio do SAAE (Parananema, Aninga, Macurany, Caburi, Mocambo e Vila Amazônia); | Reformas realizadas                 | Und.          | 2           |
| Expansão da rede de distribuição de água;                                                   | Expansão realizada                  | M             | 25.000      |
| Aquisição de veículo;                                                                       | Veículo adquirido                   | Und.          | 1           |
| Perfuração de poços artesanais nas comunidades rurais;                                      | Poços perfurados                    | Und           | 10          |
| Perfuração de poço artesiano tubular na área urbana;                                        | Poços perfurados                    | Und.          | 1           |
| Instalar subestações de energia elétrica;                                                   | Subestação instalada                | Und.          | 1           |
| Construção de torres de sustentação para abastecimento e reserva de água                    | Torres construídas                  | Und           | 15          |
| Construção de escritório no Bom Socorro do Zé Açu;                                          | Construção realizada                | Und.          | 1           |
| Construir Estação de Tratamento de Água;                                                    | Estações construída                 | Und.          | 1           |
| Construir Estação de Tratamento de Efluentes;                                               | Estação construída                  | Und.          | 1           |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido 2013



AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

| (R\$)               |               |      |   |               |     |               |     |               |     |
|---------------------|---------------|------|---|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2017          | 2016 | % | 2015          | %   | 2014          | %   | 2013          | %   |
| Patrimônio/Capital  |               |      |   |               |     |               |     |               |     |
| Reservas            |               |      |   |               |     |               |     |               |     |
| Resultado Acumulado | 74.658.795,20 | -    |   | 71.321.838,49 | 100 | 62.626.162,92 | 100 | 63.278.039,74 | 100 |
| TOTAL               | 74.658.795,20 |      |   | 71.321.838,49 |     | 62.626.162,92 | 100 | 63.278.039,74 | 100 |

Nota:

Não houve prestação de contas do Poder Executivo Municipal no ano de 2016 - conforme ofício nº 091/2017 - PCMP protocolizado no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em 31 de Março de 2017 - Não há quaisquer dados sobre as movimentações orçamentárias, contas e financeiras do período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**ESTADO DO AMAZONAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores 2018



R\$

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

| RECEITAS                                                        | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTO) | -    | -    | -    |
| RECEITAS CORRENTES                                              | -    | -    | -    |
| Receita de Contribuições dos Segurados                          | -    | -    | -    |
| Pessoal Civil                                                   | -    | -    | -    |
| Pessoal Militar                                                 | -    | -    | -    |
| Outras Receitas de Contribuições                                | -    | -    | -    |
| Receita Patrimonial                                             | -    | -    | -    |
| Receita de Serviços                                             | -    | -    | -    |
| Outras Receitas Correntes                                       | -    | -    | -    |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                  | -    | -    | -    |
| Demais Receitas Correntes                                       | -    | -    | -    |
| RECEITA DE CAPITAL                                              | -    | -    | -    |
| Alienação de Bens,Direitos e Ativos                             | -    | -    | -    |
| Amortização de Empréstimos                                      | -    | -    | -    |
| Outras Receitas de Capital                                      | -    | -    | -    |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA                                          | -    | -    | -    |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)          | -    | -    | -    |
| RECEITAS CORRENTES                                              | -    | -    | -    |
| Receitas de Contribuições                                       | -    | -    | -    |
| Patronal                                                        | -    | -    | -    |
| Pessoal Civil                                                   | -    | -    | -    |
| Pessoal Militar                                                 | -    | -    | -    |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial                              | -    | -    | -    |
| Em Regime de Débitos e Parcelamento                             | -    | -    | -    |
| Receita Patrimonial                                             | -    | -    | -    |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



|                                                              |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| Receita de Serviços                                          |  |  |  |  |
| Outras Receitas Correntes                                    |  |  |  |  |
| RECEITAS DE CAPITAL                                          |  |  |  |  |
| Outras Receitas de Capital                                   |  |  |  |  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA                                      |  |  |  |  |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)          |  |  |  |  |
| DESPESAS                                                     |  |  |  |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV) |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO                                                |  |  |  |  |
| Despesas Correntes                                           |  |  |  |  |
| Despesas de Capital                                          |  |  |  |  |
| PREVIDÊNCIA                                                  |  |  |  |  |
| Pessoal Civil                                                |  |  |  |  |
| Pessoal Militar                                              |  |  |  |  |
| Outras Despesas Previdenciárias                              |  |  |  |  |
| Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS                 |  |  |  |  |
| Demais Despesas Previdenciárias                              |  |  |  |  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)        |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO                                                |  |  |  |  |
| Despesas Correntes                                           |  |  |  |  |
| Despesas de Capital                                          |  |  |  |  |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)                  |  |  |  |  |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)        |  |  |  |  |

NOTA - O saldo de bens e direitos desde 2011 era R\$0,00  
Não há regime próprio de previdência em vigência no Município

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018



| PASSIVOS CONTINGENTES                 |              | PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                             |              |
|---------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Identificação dos Riscos              | 2018         | Providência                                                                                                                                                                              | 2018         |
| 6 Outros Passivos Contingentes        | 600.000,00   |                                                                                                                                                                                          | 600.000,00   |
| Demandas Judiciais                    | 100.000,00   | Cred. Adic. A Partir da Reserva de Contingência                                                                                                                                          | 600.000,00   |
| Outros Tipos de Passivos Contingentes | 500.000,00   |                                                                                                                                                                                          |              |
| SUBTOTAL                              | 600.000,00   | SUBTOTAL                                                                                                                                                                                 | 600.000,00   |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS        |              | PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                                                             |              |
| Identificação dos Riscos              | 2018         | Providência                                                                                                                                                                              | 2018         |
| 7 Frustração de Arrecadação           | 1.350.000,00 |                                                                                                                                                                                          | 1.350.000,00 |
| Frustração de Arrecadação             | 500.000,00   | Gerenciamento das ações voltadas para a qualidade do gasto, monitorando permanentemente as despesas e a entrada das receitas de modo a manter o equilíbrio fiscal das contas municipais. | 500.000,00   |
| Discrepância de Projeções             | 850.000,00   |                                                                                                                                                                                          | 850.000,00   |
| SUBTOTAL                              | 1.350.000,00 | SUBTOTAL                                                                                                                                                                                 | 1.350.000,00 |
| TOTAL                                 | 1.950.000,00 | TOTAL                                                                                                                                                                                    | 1.950.000,00 |

Fonte: Portaria STN Nº 637 de 18/10/2012

NOTAS:

- a) Demandas Judiciais: É a estimativa do montante das ações judiciais em andamento contra o Município com probabilidade de ganho da outra parte no ano de 2018. Para o cálculo da estimativa foi considerado informações fornecidas pela Procuradoria Jurídica e também pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Frustração de Arrecadação: O Cálculo considerou a não realização de operações de créditos, convênios emendas parlamentares alienações de bens, previstas para ocorrer no ano de 2018.
- c) Discrepância de Projeções: Para apurar a receita foi considerado um cenário econômico positivo em relação ao ano de 2018. Caso isso não se concretizem haverá discrepância de projeções, uma vez que, tanto os repasses intergovernamentais, sendo o FPM o mais expressivo deles, como as receitas tributárias, além das demais, são influenciadas pelo desempenho da economia nacional. Por cautela, para um cenário negativo o cálculo da discrepância projetou queda de 0,5% das principais receitas, ao desconsiderar o crescimento da atividade econômica (0,5% em 2017 e 2,5% em 2018, ambos referentes ao Produto Interno Bruto - PIB).

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**ESTADO DO AMAZONAS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

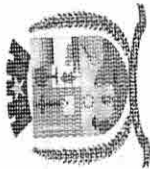
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas<br>2017<br>(a) | % PIB    | Metas Realizadas em<br>2017<br>(b) | % PIB    | Variação (II - I) |             |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------|------------------------------------|----------|-------------------|-------------|
|                                   |                                |          |                                    |          | Valor             | %           |
|                                   |                                |          |                                    |          | (c) = (b-a)       | (c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 148.840.674                    | 0,00185  | 166.140.483                        | 0,00207  | 17.299.809        | 11,62%      |
| Receitas Primárias (I)            | 155.500.154                    | 0,00194  | 165.488.759                        | 0,00206  | 9.988.605         | 6,42%       |
| Despesa Total                     | 167.221.577                    | 0,00208  | 167.221.577                        | 0,00208  | 0                 | 0,00%       |
| Despesas Primárias (II)           | 159.994.335                    | 0,00199  | 167.046.120                        | 0,00208  | 7.051.785         | 4,41%       |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -4.494.180                     | -0,00006 | -1.557.360                         | -0,00002 | 2.936.820         | -65,35%     |
| Resultado Nominal                 | -2.706.938                     | -0,00003 | 669.725                            | 0,00001  | 3.376.663         | -124,74%    |
| Dívida Pública Consolidada        | 0                              | 0,00000  | 20.230.522                         | 0,00025  | 20.230.522        | 0,00        |
| Dívida Consolidada Líquida        | 354.023                        | 0,00000  | 6.314.871                          | 0,00008  | 5.960.849         | 1683,75%    |

| VARIÁVEIS                                           |  | VLR. R\$ MILHARES |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2017                  |  | 80.331.000.000,00 |
| Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017 |  | 80.331.000.000,00 |

Fonte: LDO 2017 - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior e Balanço Patrimonial ano 2017

  
Mairldson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS            | 2017<br>(a) | 2016<br>(b) | 2015<br>(c) |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA DE CAPITAL             |             |             |             |
| Receita de Alienação de Ativos | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens Móveis       | -           | -           | -           |
| Alienação de Bens              | -           | -           | -           |
| TOTAL                          |             |             |             |

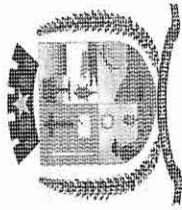
| DESPESAS REALIZADAS                           | 2017<br>(d) | 2016<br>(e) | 2015<br>(f) |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |             |             |             |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -           | -           | -           |
| Investimentos                                 | -           | -           | -           |
| Inversões Financeiras                         | -           | -           | -           |
| Amortização da Dívida                         | -           | -           | -           |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO | -           | -           | -           |
| Regime Geral de Previdência Social            | -           | -           | -           |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos      | -           | -           | -           |
| TOTAL                                         |             |             |             |

|                                                    |                        |                         |                 |
|----------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II ) | (g) = ((Ia-Id) + IIIf) | (h) = ((Ib-Ile) + IIIf) | (i) = (Ic - If) |
|                                                    | -                      | -                       | -               |

Fonte: LDO 2017 - Demonstrativo v - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos e Balanço Patrimonial ano 2017

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias  
de Caráter Continuado



(R\$)

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

| EVENTOS |  | 2018 |
|---------|--|------|
|         |  | -    |

  
**Maildson Araiijo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**ESTADO DO AMAZONAS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

| Tributo | Modalidade | SETOR / PROGRAMA /<br>BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      | COMPENSAÇÃO |
|---------|------------|------------------------------------|------------------------------|------|------|-------------|
|         |            |                                    | 2018                         | 2019 | 2020 |             |
|         |            |                                    | -                            | -    | -    |             |
| TOTAL   |            |                                    | -                            | -    | -    |             |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
ESTADO DO AMAPÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS  
FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais



AMF - Tabela 1 (LRF art. 4º, §1º) RS

| ESPECIFICAÇÃO                            | 2019                  |                         |                              | 2020                  |                 |                              | 2021                  |                 |                              |
|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------------|
|                                          | Valor Corrente<br>(a) | Valor Constante (e/PIB) | % = (a/PIB ESTADUAL)<br>*100 | Valor Corrente<br>(b) | Valor Constante | % = (b/PIB ESTADUAL)<br>*100 | Valor Corrente<br>(c) | Valor Constante | % = (c/PIB ESTADUAL)<br>*100 |
| Receita Total                            | 158.788.346,87        | 152.076.960,41          | 0,173                        | 167.659.374,12        | 161.366.036,36  | 0,244                        | 175.924.931,23        | 169.321.444,88  | 0,25                         |
| Receitas Primárias ( I )                 | 158.271.473,46        | 151.601.028,22          | 0,172                        | 167.135.500,91        | 160.861.887,31  | 0,243                        | 175.375.281,08        | 168.792.378,33  | 0,249                        |
| Despesa Total                            | 158.788.346,89        | 152.076.960,43          | 0,173                        | 167.659.374,09        | 161.366.036,33  | 0,244                        | 175.924.931,25        | 169.321.444,90  | 0,25                         |
| Despesas Primárias ( II )                | 158.558.470,35        | 151.874.013,75          | 0,173                        | 167.435.632,88        | 161.150.753,30  | 0,243                        | 175.690.209,38        | 169.095.485,45  | 0,249                        |
| Resultado Primário (III)=(I-II)          | -284.966,89           | -272.965,63             | 0,000                        | -300.131,77           | -288.866,00     | 0                            | -314.928,30           | -303.107,12     | 0                            |
| Resultado Nominal                        | -1.240.984,07         | -1.186.862,06           | -0,001                       | -1.425.521,35         | -1.372.012,85   | -0,002                       | -1.578.425,09         | -1.519.177,18   | -0,002                       |
| Dívida Pública Consolidada               | 16.709.899,39         | 16.005.650,76           | 0,018                        | 17.781.003,94         | 17.113.574,53   | 0,028                        | 18.966.936,90         | 18.255.049,95   | 0,027                        |
| Dívida Consolidada Líquida               | -22.239.022,64        | -21.301.745,82          | -0,024                       | -23.664.543,98        | -22.776.269,48  | -0,034                       | -25.242.969,08        | -24.295.446,66  | -0,036                       |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV)  | 0                     | 0                       | 0                            | 0                     | 0               | 0                            | 0                     | 0               | 0                            |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)   | 0                     | 0                       | 0                            | 0                     | 0               | 0                            | 0                     | 0               | 0                            |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0                     | 0                       | 0                            | 0                     | 0               | 0                            | 0                     | 0               | 0                            |

Nota - O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS                                                                   | 2019              | 2020              | 2021              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| PIB real (crescimento % anual)                                              | 2,5               | 2,5               | 2,6               |
| Taxa Selic (fim de período - %)                                             | 9                 | 9                 | 9                 |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)                                            | 3,4               | 3,45              | 3,5               |
| Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação | 4,4               | 3,9               | 3,9               |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares                                    | 91.505.451.000,00 | 94.204.112.275,00 | 96.563.419.194,10 |

Fonte:

Lei de Diretrizes Orçamentárias AM - nº 4.369, de 27 de julho de 2016 LDO 2017  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Meta Fiscal PLDO 2018

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

| 2018                                         | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------------------------------------|-------|-------|-------|
| {1+(taxa de inflação Ano de referência/100)} | 1,044 | 1,039 | 1,039 |

Fonte:

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Meta Fiscal PLDO 2018

Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |                |        |                |        |                |      |                |      |                | (R\$) |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|------|----------------|------|----------------|-------|
|                                     | 2016                       | 2017           | %      | 2018           | %      | 2019           | %    | 2020           | %    | 2021           |       |
| Receita Total                       | 158.768.346,67             | 167.246.576,40 | 5,3    | 158.768.346,67 | -5,1   | 167.669.374,12 | 5,6  | 175.924.981,23 | 4,93 | 175.924.981,23 | 0,0   |
| Receitas Primárias (I)              | 158.331.443,50             | 166.786.342,60 | 5,3    | 158.271.473,46 | -5,1   | 167.135.500,91 | 5,6  | 175.375.281,08 | 4,9  | 175.375.281,08 | 0,0   |
| Despesa Total                       | 158.768.346,67             | 167.246.576,38 | 5,3    | 158.768.346,69 | -5,1   | 167.669.374,09 | 5,6  | 175.924.981,25 | 4,93 | 175.924.981,25 | 0,0   |
| Despesas Primárias (II)             | 158.556.470,33             | 167.023.385,85 | 5,3    | 158.556.470,35 | -5,1   | 167.435.632,68 | 5,6  | 175.690.209,38 | 4,93 | 175.690.209,38 | 0,0   |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -225.026,83                | -237.043,25    | 0,0    | -284.996,99    | 20,2   | -300.131,77    | 0,00 | -314.928,30    | 4,9  | -314.928,30    | 0,0   |
| Resultado Nominal                   | 0,00                       | 337.214,13     | -100,0 | -1.240.984,07  | 0,0    | -1.425.521,35  | 0,0  | -1.578.425,09  | 10,7 | -1.578.425,09  | 0,0   |
| Dívida Pública Consolidada          | 20.230.522,36              | 21.310.832,25  | 5,3    | 16.709.899,39  | -21,5  | 17.781.003,94  | 6,4  | 18.966.996,90  | 6,7  | 18.966.996,90  | 0,0   |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.314.871,39               | 6.652.085,52   | 5,3    | -22.239.022,84 | -434,3 | -23.664.543,99 | 6,4  | -25.242.969,08 | 6,7  | -25.242.969,08 | 0,0   |

(R\$)

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |                |        |                |        |                |      |                |     |                | (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|------|----------------|-----|----------------|-------|
|                                     | 2016                        | 2017           | %      | 2018           | %      | 2019           | %    | 2020           | %   | 2021           |       |
| Receita Total                       | 158.768.346,67              | 158.768.346,69 | 0,0    | 150.348.813,13 | -5,3   | 151.308.821,79 | 0,6  | 151.236.759,83 | 0,0 | 151.236.759,83 | 0,00  |
| Receitas Primárias (I)              | 158.331.443,50              | 158.331.443,52 | 0,0    | 149.878.289,26 | -5,3   | 150.836.037,98 | 0,6  | 150.764.201,20 | 0,0 | 150.764.201,20 | 0,00  |
| Despesa Total                       | 158.768.346,67              | 158.768.346,67 | 0,0    | 150.348.813,15 | -5,3   | 151.308.821,76 | 0,6  | 151.236.759,85 | 0,0 | 151.236.759,85 | 0,00  |
| Despesas Primárias (II)             | 158.556.470,33              | 158.556.470,33 | 0,0    | 150.148.172,68 | -5,3   | 151.106.900,16 | 0,6  | 151.034.934,41 | 0,0 | 151.034.934,41 | 0,00  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -225.026,83                 | -225.026,81    | 0,0    | -269.883,42    | 19,9   | -270.862,18    | 0,00 | -270.733,21    | 0,0 | -270.733,21    | 0,00  |
| Resultado Nominal                   | 0,00                        | 320.119,74     | -100,0 | -1.176.174,31  | 0,0    | -1.286.501,02  | 0,0  | -1.356.918,70  | 5,5 | -1.356.918,70  | 0,00  |
| Dívida Pública Consolidada          | 20.230.522,36               | 20.230.522,36  | 0,0    | 15.823.768,36  | -21,8  | 16.046.956,94  | 1,4  | 16.305.286,12  | 1,8 | 16.305.286,12  | 0,00  |
| Dívida Consolidada Líquida          | 6.314.871,39                | 6.314.871,39   | 0,0    | -21.059.680,53 | -433,5 | -21.355.719,77 | 1,4  | -21.700.527,27 | 1,6 | -21.700.527,27 | 0,00  |

Nota: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍPCA - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES |                |   | Índice para Deflação |        |
|------------------------------------|----------------|---|----------------------|--------|
| 2015                               | Valor Corrente | x | 10,67%               | 1,1067 |
| 2016                               | Valor Corrente | x | 6,90%                | 1,0690 |
| 2017                               | Valor Corrente | + | 5,40%                | 1,0540 |
| 2018                               | Valor Corrente | + | 4,50%                | 1,0450 |
| 2019                               | Valor Corrente | + | 4,50%                | 1,0450 |
| 2020                               | Valor Corrente | + | 4,50%                | 1,0450 |
| 2021                               | Valor Corrente | + | 4,50%                | 1,0450 |

\*Projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

  
Mailson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUJO  
ESTADO DO AMAPÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



| ESPECIFICAÇÃO                                      | ARRECADADA     | ORÇADA         |                | PREVISÃO       |                |                |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                    | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           |
| RECEITAS CORRENTES (I)                             | 153.915.489,96 | 162.134.577,15 | 170.306.189,81 | 178.583.039,20 | 177.628.806,39 | 177.628.806,39 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                 | 9.844.735,63   | 10.370.444,54  | 10.893.114,93  | 11.422.520,31  | 10.764.031,23  | 10.764.031,23  |
| IMPOSTOS                                           | 7.177.331,92   | 7.560.601,45   | 7.941.655,77   | 8.327.620,24   | 8.132.313,09   | 8.132.313,09   |
| Imposto sobre o Patrimônio e a Renda               | 3.741.083,31   | 3.940.857,17   | 4.139.476,37   | 4.340.654,92   | 4.145.347,77   | 4.145.347,77   |
| Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU    | 988.634,63     | 1.041.427,72   | 1.093.915,68   | 1.147.079,98   | 1.095.467,28   | 1.095.467,28   |
| Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza  | 2.246.896,88   | 2.366.881,18   | 2.486.171,99   | 2.606.999,95   | 2.489.698,36   | 2.489.698,36   |
| Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho | 1.584.062,30   | 1.668.651,23   | 1.752.751,25   | 1.837.934,96   | 1.755.237,34   | 1.755.237,34   |
| Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos      | 662.834,58     | 698.229,95     | 733.420,74     | 769.064,99     | 734.461,02     | 734.461,02     |
| Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI    | 505.551,80     | 532.548,27     | 559.388,70     | 586.574,99     | 560.182,13     | 560.182,13     |
| Impostos sobre a Produção e a Circulação           | 3.436.248,61   | 3.619.744,29   | 3.802.179,40   | 3.986.965,32   | 3.986.965,32   | 3.986.965,32   |
| Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.     | 3.436.248,61   | 3.619.744,29   | 3.802.179,40   | 3.986.965,32   | 3.986.965,32   | 3.986.965,32   |
| TAXAS                                              | 998.277,26     | 1.051.595,27   | 1.104.585,15   | 1.158.268,00   | 795.341,53     | 795.341,53     |
| Taxas p/Exercício do Poder de Polícia              | 645.501,51     | 679.971,29     | 714.241,84     | 748.953,99     | 713.038,81     | 713.038,81     |
| Taxas Pela Prestação de Serviços                   | 352.775,75     | 371.613,98     | 390.343,32     | 409.314,01     | 82.302,72      | 82.302,72      |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA                           | 1.699.126,45   | 1.758.257,81   | 1.846.374,00   | 1.936.632,07   | 1.836.376,61   | 1.836.376,61   |
| Contrib. Melh.p/Expans Rede Água Pot./Esg.Sanit    | 11837,78       | 12.469,92      | 13.098,40      | 13.734,98      | 0,00           | 0,00           |
| Contrib. Melhor.p/Exp.Red. Ilum.Públ.na Cidade     | 1.657.288,67   | 1.745.787,89   | 1.833.775,60   | 1.922.897,09   | 1.836.376,61   | 1.836.376,61   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | 436.092,04     | 522.583,36     | 548.921,55     | 575.599,14     | 484.115,27     | 484.115,27     |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                              | 37.880,88      | 39.903,72      | 41.914,87      | 43.951,93      | 0,00           | 0,00           |
| Aluguéis                                           | 37.880,88      | 39.903,72      | 41.914,87      | 43.951,93      |                |                |
| Outras Receitas Imobiliárias                       | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |

*Maildson Aratijo Fonseca*  
Maildson Aratijo Fonseca  
Prefeito em Exercício



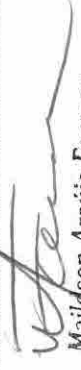


|                                                            |                |                |                |                |                |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS                             | 436.903,17     | 460.233,80     | 483.429,57     | 506.924,25     | 484.115,27     | 484.115,27     |
| Remuneração de Depósitos Bancários                         | 436.903,17     | 460.233,80     | 483.429,57     | 506.924,25     | 484.115,27     | 484.115,27     |
| Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados            | 425.065,39     | 447.763,88     | 470.331,17     | 493.189,27     | 484.115,27     | 484.115,27     |
| Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc - FUNDEB            | 112.344,85     | 118.344,07     | 124.308,61     | 130.350,01     | 470.998,29     | 470.998,29     |
| Remuneração de Depósitos de Recursos Vinc.- Fundo de Saúde | 129.612,24     | 136.533,53     | 143.414,82     | 150.384,78     | 13.116,98      | 13.116,98      |
| Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE                | 35.513,33      | 37.409,74      | 39.295,19      | 41.204,94      |                |                |
| Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc-FNAS                | 5.541,66       | 5.837,58       | 6.131,79       | 6.429,80       |                |                |
| Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc              | 142.053,31     | 149.638,96     | 157.180,76     | 164.819,74     |                |                |
| Remuneração de Depósitos de Rec não Vinc.                  | 11.837,78      | 12.469,92      | 13.098,40      | 13.734,98      |                |                |
| Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.                 | 11.837,78      | 12.469,92      | 13.098,40      | 13.734,98      | 13.116,98      | 13.116,98      |
| RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                         | 21307,99       | 22445,84       | 23577,11       | 24722,96       | 0              | 0              |
| Outras Receitas de Concessões e Permissões                 | 21307,99       | 22445,84       | 23577,11       | 24722,96       |                |                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                        | 3.912.571,41   | 4.121.502,73   | 4.329.226,47   | 4.539.626,88   | 4.335.367,02   | 4.335.367,02   |
| Serviços de Vendas de Ediais                               | 7102,66        | 7.481,94       | 7.859,03       | 8.240,98       | 7.870,18       | 7.870,18       |
| Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água           | 3.781.889,42   | 3.983.842,32   | 4.184.627,97   | 4.388.000,89   | 4.190.563,42   | 4.190.563,42   |
| Serviços de Religamento de Água                            | 41.567,59      | 43.787,30      | 45.994,18      | 48.229,50      | 46.059,42      | 46.059,42      |
| Outros Serviços                                            | 82.011,74      | 86.391,17      | 90.745,29      | 95.155,51      | 90.874,00      | 90.874,00      |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   | 150.974.811,22 | 159.036.366,13 | 167.052.324,18 | 175.171.067,16 | 175.171.067,16 | 175.171.067,16 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                         | 145.238.357,18 | 152.994.095,98 | 160.704.998,41 | 168.515.261,35 | 168.515.261,35 | 168.515.261,35 |
| Transferências da União                                    | 63.145.648,69  | 68.517.626,33  | 69.870.114,68  | 73.265.802,27  | 73.265.802,27  | 73.265.802,27  |
| Participação na Receita da União                           | 33.145.661,05  | 34.915.639,35  | 36.675.387,57  | 38.457.811,41  | 38.457.811,41  | 38.457.811,41  |
| Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.                 | 33.141.728,98  | 34.911.497,31  | 36.671.036,77  | 38.453.249,16  | 38.453.249,16  | 38.453.249,16  |
| Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural                | 3.932,07       | 4.142,04       | 4.350,80       | 4.562,25       | 4.562,25       | 4.562,25       |
| Transf.da Comp.Finan.P/Explor Recursos Naturais            | 734.029,57     | 773.226,74     | 812.197,36     | 851.670,16     | 851.670,16     | 851.670,16     |
| Cota-Parte da Comp. Financ. de Rec. Minerais -CFEM         | 3.788,09       | 3.990,37       | 4.191,48       | 4.395,19       | 4.395,19       | 4.395,19       |
| Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990              | 112.344,84     | 118.344,05     | 124.308,59     | 130.349,99     | 130.349,99     | 130.349,99     |
| Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP               | 617.896,64     | 650.892,32     | 683.697,29     | 716.924,98     | 716.924,98     | 716.924,98     |
| Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo             | 19.693.687,62  | 20.745.330,54  | 21.790.895,20  | 22.849.932,71  | 22.849.932,71  | 22.849.932,71  |
| Transf. Rec. Fundo Nac. de AssisL Social-FNAS              | 2.157.264,39   | 2.272.462,31   | 2.386.994,41   | 2.503.002,34   | 2.503.002,34   | 2.503.002,34   |

  
Maildon Araujo Fonseca  
Prefeito em Exercício



|                                                      |               |               |               |               |               |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE      | 7.336.364,67  | 7.728.126,55  | 8.117.624,12  | 8.512.140,65  | 8.512.140,65  | 8.512.140,65  |
| Transferências do Salário-Educação                   | 2.246.896,88  | 2.366.881,17  | 2.486.171,98  | 2.606.999,94  | 2.606.999,94  | 2.606.999,94  |
| Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE             | 167.333,49    | 176.269,10    | 185.153,06    | 194.151,50    | 194.151,50    | 194.151,50    |
| Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE             | 2.496.866,42  | 2.630.199,09  | 2.762.761,12  | 2.897.031,31  | 2.897.031,31  | 2.897.031,31  |
| Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE          | 1.908.481,60  | 2.010.394,52  | 2.111.718,40  | 2.214.347,91  | 2.214.347,91  | 2.214.347,91  |
| Outras Transferências Diretas do FNDE                | 516.786,28    | 544.382,67    | 571.819,56    | 599.609,99    | 599.609,99    | 599.609,99    |
| Transf. Financ. ICMS - Des. - L.C. Nº 87/96          | 78.641,39     | 82.840,84     | 87.016,02     | 91.245,00     | 91.245,00     | 91.245,00     |
| Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96         | 78.641,39     | 82.840,84     | 87.016,02     | 91.245,00     | 91.245,00     | 91.245,00     |
| Outras Transferências da União                       | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Outras Transferências da União - FEX                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Transferências dos Estados                           | 27.096.350,80 | 28.543.295,92 | 29.981.878,04 | 31.438.997,32 | 31.438.997,32 | 31.438.997,32 |
| Participação na Receita dos Estados                  | 26.834.005,96 | 28.319.611,87 | 29.746.920,31 | 31.192.620,64 | 31.192.620,64 | 31.192.620,64 |
| Cota-Parte do ICMS                                   | 25.839.314,12 | 27.219.133,49 | 28.590.977,82 | 29.980.499,34 | 29.980.499,34 | 29.980.499,34 |
| Cota-Parte do IPVA                                   | 831.236,64    | 875.624,68    | 919.756,16    | 964.456,31    | 964.456,31    | 964.456,31    |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação                   | 101.110,36    | 106.509,65    | 111.877,74    | 117.315,00    | 117.315,00    | 117.315,00    |
| Cota-Parte Contrib. Interv. Domínio Econ.CIDE        | 112.344,84    | 118.344,05    | 124.308,59    | 130.349,99    | 130.349,99    | 130.349,99    |
| Transf. da Cota-Parte da Comp. Financeira (25%)      | 112.344,84    | 118.344,05    | 124.308,59    | 130.349,99    | 130.349,99    | 130.349,99    |
| Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. p/Prod. Petr.      | 112.344,84    | 118.344,05    | 124.308,59    | 130.349,99    | 130.349,99    | 130.349,99    |
| Transf. Rec. Estado P/Prog. Saúde-Rep. Fundo a Fundo | 100.000,00    | 105.340       | 110.649,14    | 116.026,69    | 116.026,69    | 116.026,69    |
| Outras Transferências dos Estados                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Transferências Multigovernamentais                   | 54.996.367,69 | 57.933.173,73 | 60.853.005,69 | 63.810.461,76 | 63.810.461,76 | 63.810.461,76 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB                 | 43.891.252,67 | 46.235.045,57 | 48.565.291,87 | 50.925.565,05 | 50.925.565,05 | 50.925.565,05 |
| Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%           | 26.334.751,60 | 27.741.027,34 | 29.139.175,12 | 30.555.339,03 | 30.555.339,03 | 30.555.339,03 |
| Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%           | 17.556.501,07 | 18.494.018,23 | 19.426.116,75 | 20.370.226,02 | 20.370.226,02 | 20.370.226,02 |
| Transf. de Rec. da Complem. ao FUNDEB                | 11.105.115,02 | 11.698.128,16 | 12.287.13,82  | 12.884.896,71 | 12.884.896,71 | 12.884.896,71 |
| Transferências de Instituições Privadas              | 112.344,84    | 118.344,05    | 124.308,59    | 130.349,99    | 130.349,99    | 130.349,99    |
| Transferências de Convênios                          | 5.624.099,20  | 5.924.426,10  | 6.223.017,18  | 6.525.455,82  | 6.525.455,82  | 6.525.455,82  |
| Transf. Convênios da União e suas Entidades          | 760.303,52    | 800.903,73    | 841.269,28    | 882.154,97    | 882.154,97    | 882.154,97    |
| Transf. de Conv. da União Dest. a Progr. de Educação | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício





|                                                    |              |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Outras Transferências de Convênios da União        | 760.303,52   | 800.903,73   | 841.269,28   | 882.154,97   | 882.154,97   |
| Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entid.    | 4863795,68   | 5123522,37   | 5381747,9    | 5643300,85   | 5643300,85   |
| Transf. Conv. dos Estados P/Sist. Único Saúde-SUS  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. Educação  | 4.060.357,24 | 4.277.180,32 | 4.492.750,21 | 4.711.097,87 | 4.711.097,87 |
| Convênio para o Transporte Escolar                 | 4.060.357,24 | 4.277.180,32 | 4.492.750,21 | 4.711.097,87 | 4.711.097,87 |
| Outras Transf. de Convênios dos Estados            | 803.438,44   | 846342,05    | 888997,69    | 932202,98    | 932202,98    |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                   | 643804,37    | 678.183,52   | 712.363,97   | 746.984,86   | 746.984,86   |
| MULTAS E JUROS DE MORA                             | 67.452,50    | 71.054,47    | 74.635,62    | 78.262,92    | 78.262,92    |
| Multas e Juros de Mora dos Tributos                | 21307,99     | 22445,84     | 23577,11     | 24722,96     | 24722,96     |
| Multas e Juros de Mora do IPTU                     | 18940,44     | 19951,86     | 20957,43     | 21975,96     | 21975,96     |
| Multas e Juros de Mora de Outros Tributos          | 2.367,55     | 2.493,98     | 2.619,68     | 2.747,00     | 2.747,00     |
| Multas e Juros de Mora de Outros Tributos          | 2.367,55     | 2.493,98     | 2.619,68     | 2.747,00     | 2.747,00     |
| Multas de Outras Origens                           | 22.468,97    | 23.668,81    | 24.861,72    | 26.070,00    | 26.070,00    |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 17.756,66    | 18.704,87    | 19.647,60    | 20.602,47    | 20.602,47    |
| Restituições                                       | 17.756,66    | 18.704,87    | 19.647,60    | 20.602,47    | 20.602,47    |
| Outras Restituições                                | 17.756,66    | 18.704,87    | 19.647,60    | 20.602,47    | 20.602,47    |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                            | 258.393,15   | 272.191,34   | 285.909,78   | 299.805,00   | 299.805,00   |
| Receita da Dívida Ativa Tributária                 | 235.924,18   | 248.522,53   | 261.048,05   | 273.735,00   | 273.735,00   |
| Receita da Dívida Ativa do IPTU                    | 168.517,27   | 177.516,09   | 186.462,90   | 195.525,00   | 195.525,00   |
| Receita Dívida Ativa de Outros Tributos            | 67406,91     | 71.006,44    | 74.585,16    | 78.210,00    | 78.210,00    |
| Receita da Dívida Ativa não Tributária             | 22.468,97    | 23.668,81    | 24.861,72    | 26.070,00    | 26.070,00    |
| Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.    | 22.468,97    | 23.668,81    | 24.861,72    | 26.070,00    | 26.070,00    |
| Rec. Dívida Ativa não Trib. de O. Rec. - Principal | 22.468,97    | 23.668,81    | 24.861,72    | 26.070,00    | 26.070,00    |
| RECEITAS DIVERSAS                                  | 323.677,60   | 341.172,66   | 358.367,76   | 375.784,43   | 375.784,43   |
| Outras Receitas                                    | 323.677,60   | 341.172,66   | 358.367,76   | 375.784,43   | 375.784,43   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                | 4.852.856,71 | 5.111.399,25 | 5.369.644,01 | 5.630.608,71 | 5.630.608,71 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 4.852.856,71 | 5.111.399,25 | 5.369.644,01 | 5.630.608,71 | 5.630.608,71 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS                 | 0            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Transferências da União                            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |



|                                                   |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Transferências dos Estados                        | 0                     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Transferências dos Estados                 | 0,00                  | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                       | 4.852.856,71          | 5.111.999,25          | 5.369.644,01          | 5.630.608,71          | 5.630.608,71          | 5.630.608,71          | 5.630.608,71          | 5.630.608,71          | 5.630.608,71          |
| Transf. Convênios da União e de suas Entidades    | 2.246.896,88          | 2.366.881,17          | 2.486.171,98          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          |
| Transf. Conv. da União P/Sist. Único de Saúde-SUS | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de Educação | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Transf. de Convênios da União              | 2.246.896,88          | 2.366.881,17          | 2.486.171,98          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          | 2.606.999,94          |
| Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid   | 2.605.959,83          | 2.745.118,08          | 2.883.472,03          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          |
| Outras Transferências de Convênios dos Estados    | 2.605.959,83          | 2.745.118,08          | 2.883.472,03          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          | 3.023.608,77          |
| DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES          | -11.956.524,71        | -12.595.003,13        | -13.229.791,29        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        |
| DEDUÇÃO DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS            | -11.956.524,71        | -12.595.003,13        | -13.229.791,29        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        | -13.872.759,15        |
| Dedução das Transferências da União               | -6.629.132,21         | -6.983.127,87         | -7.335.077,51         | -7.691.562,28         | -7.691.562,28         | -7.691.562,28         | -7.691.562,28         | -7.691.562,28         | -7.691.562,28         |
| Dedução da Part. nas Rec. de Transf. da União     | -6.628.345,80         | -6.982.299,47         | -7.334.207,36         | -7.690.649,84         | -7.690.649,84         | -7.690.649,84         | -7.690.649,84         | -7.690.649,84         | -7.690.649,84         |
| Ded. de Rec. do FPM - FUNDEB e Rec. Finan         | -786,41               | -828,4                | -870,15               | -912,44               | -912,44               | -912,44               | -912,44               | -912,44               | -912,44               |
| Ded. de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR        | -15.728,28            | -16.568,17            | -17.403,21            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            |
| Ded. de Rec. P/Form. FUNDEB- ICMS- L.C. 87/96     | -15.728,28            | -16.568,17            | -17.403,21            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            | -18.249,01            |
| Ded. Rec. P/Form. FUNDEB- ICMS- Deson- L.C. 87/96 | -531.1664,22          | -559.5307,09          | -587.7310,57          | -616.2947,86          | -616.2947,86          | -616.2947,86          | -616.2947,86          | -616.2947,86          | -616.2947,86          |
| Dedução das Transferências dos Estados            | -5.311.664,22         | -5.595.307,09         | -5.877.310,57         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         |
| Dedução das Rec. de Transferência Estados         | -5.311.664,22         | -5.595.307,09         | -5.877.310,57         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         | -6.162.947,86         |
| Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB- ICMS           | -516.7862,82          | -5.443.826,69         | -5.718.195,56         | -5.996.099,86         | -5.996.099,86         | -5.996.099,86         | -5.996.099,86         | -5.996.099,86         | -5.996.099,86         |
| Ded. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA          | -123.579,33           | -130.178,47           | -136.739,46           | -143.385,00           | -143.385,00           | -143.385,00           | -143.385,00           | -143.385,00           | -143.385,00           |
| Ded. de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export         | -20.222,07            | -21.301,93            | -22.375,55            | -23.463,00            | -23.463,00            | -23.463,00            | -23.463,00            | -23.463,00            | -23.463,00            |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>158.768.346,67</b> | <b>167.246.576,40</b> | <b>175.675.803,82</b> | <b>184.213.647,91</b> | <b>184.213.647,91</b> | <b>184.213.647,91</b> | <b>184.213.647,91</b> | <b>184.213.647,91</b> | <b>184.213.647,91</b> |

  
**Marildson Araújo Fonseca**  
 Prefeito em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

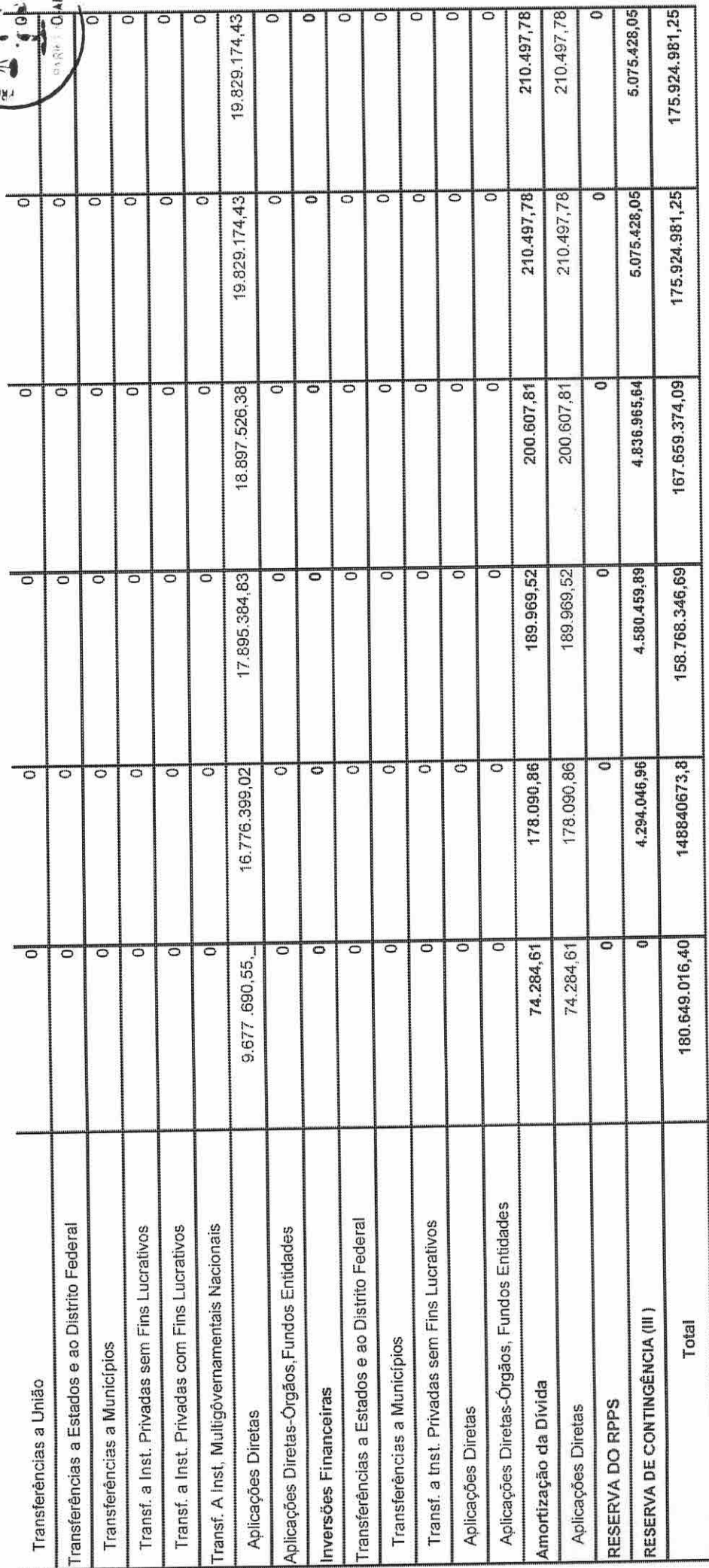
ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso 11 da LRF



| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS | EXECUTADA      |                | ORÇADA         | PREVISÃO       |                |                |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                      | 2015           | 2016           |                | 2018           | 2019           | 2020           |
| DESPESAS CORRENTES (1)                               | 170.897.041,24 | 127.592.136,91 | 136.102.532,45 | 143.724.274,26 | 150.809.880,99 | 150.809.880,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais                           | 95.256.313,75  | 72.301.021,30  | 77.123.499,42  | 81.442.415,39  | 85.457.526,47  | 85.457.526,47  |
| Transferência a Estados e ao Distrito Federal        | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Aplicações Diretas                                   | 95.236.313,75  | 72.301.021,30  | 17.123.499,42  | 81.442.415,39  | 85.457.526,47  | 85.457.526,47  |
| Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Juros e Encargos da Dívida                           | 1.821,55       | -20.537,00     | 21.906,82      | 23.133,60      | 24.274,09      | 24.274,09      |
| Aplicações Diretas                                   | 1.821,55       | 20.537,00      | 21.906,82      | 23.133,60      | 24.274,09      | 24.274,09      |
| Outras Despesas Correntes                            | 75.638.905,94  | 55.270.578,61  | 58.957.126,21  | 62.258.725,27  | 65.328.080,43  | 65.328.080,43  |
| Transferência da União                               | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transferência a Estados e ao Distrito Federal        | 0              | 1.053,20       | 1.123,45       | 1.186,36       | 1.244,85       | 1.244,85       |
| Transferência a Municípios                           | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transf. a mst, Privadas sem Fins Lucrativos          | 2.995.291,54   | 1.324.966,40   | 1.413.341,66   | 1.492.488,79   | 1.566.068,49   | 1.566.068,49   |
| Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos         | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais        | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Aplicações Diretas                                   | 72.643.614,40  | 53.944.559,01  | 57.542.661,10  | 60.765.050,12  | 63.760.767,09  | 63.760.767,09  |
| Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| DESPESA DE CAPITAL (11)                              | 9.751.975,16   | 16.954.489,88  | 18.085.354,35  | 19.098.134,19  | 20.039.672,21  | 20.039.672,21  |
| Investimentos                                        | 9.677.690,55   | 16.776.399,02  | 17.895.384,83  | 18.897.526,38  | 19.829.174,43  | 19.829.174,43  |

  
Marildson Araujo Fonseca  
Prefeito em Exercício





**Maldson Araújo Fonseca**  
Prefeito em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



R\$

| ESPECIFICAÇÃO                                   | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES ( I )                        | 163.967.882,46 | 143.574.673,75 | 153.151.104,47 | 161.727.566,35 | 169.700.735,34 | 169.700.735,34 |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)               | 175.382.833,54 | 154.783.565,39 | 165.107.629,18 | 174.353.656,44 | 182.949.291,67 | 182.949.291,67 |
| Receitas Tributárias                            | 13.178.178,19  | 8.931.734,55   | 9.527.481,25   | 10.061.020,22  | 10.557.028,51  | 10.557.028,51  |
| Receita de Contribuição                         | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Receita Patrimonial                             | 661.062,89     | 465.071,76     | 496.092,05     | 523.873,21     | 549.700,15     | 549.700,15     |
| Aplicações Financeiras ( II )                   | 661.062,89     | 465.071,76     | 496.873,21     | 523.873,21     | 549.700,15     | 549.700,15     |
| Outras Receitas Patrimoniais                    | 0              | 0              | -781,16        | 0              | 0              | 0              |
| Receita Agropecuária                            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Receita Industrial                              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Receita de Serviços                             | 3.611.258,91   | 3.667.921,08   | 3.912.571,41   | 4.131.675,42   | 4.335.367,02   | 4.335.367,02   |
| Transferências Correntes                        | 157.447.587,02 | 141.115.290,27 | 150.527.680,11 | 158.957.230,19 | 166.793.821,62 | 166.793.821,62 |
| Outras Receitas Correntes                       | 484.746,53     | 603.547,73     | 643.804,36     | 679.857,40     | 713.374,37     | 713.374,37     |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS          | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES                 | -11.414.951,08 | -11.208.891,64 | -11.956.524,71 | -12.626.090,09 | -13.248.556,33 | -13.248.556,33 |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II ) | 163.306.819,57 | 143.109.601,99 | 152.654.231,26 | 161.203.693,14 | 169.151.035,19 | 169.151.035,19 |
| RECEITAS DE CAPITAL ( IV )                      | 4.416.772,68   | 5.266.000,00   | 5.617.242,20   | 5.931.807,77   | 6.224.245,89   | 6.224.245,89   |
| Operações de Crédito ( V )                      | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Alienação de Bens ( VI )                        | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Amortizações de Empréstimos ( VII )             | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transferências de Capital                       | 4.416.772,68   | 5.266.000,00   | 5.617.242,20   | 5.931.807,77   | 6.224.245,89   | 6.224.245,89   |
| Outras Receitas de Capital                      | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |

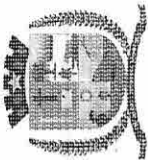
  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



|                                                                                       |                |                |                |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )                          | 4.416.772,68   | 5.266.000,00   | 5.617.242,20   | 5.931.807,77   | 6.224.245,89   | 6.224.245,89   |
| RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )       | 167.723.592,25 | 148.375.601,99 | 158.271.473,46 | 167.135.500,91 | 175.375.281,08 | 175.375.281,08 |
| RECEITA TOTAL                                                                         | 168.384.655,14 | 148.840.673,75 | 158.768.346,67 | 167.659.374,12 | 175.924.981,23 | 175.924.981,23 |
| DESPESAS CORRENTES ( X )                                                              | 170.897.041,24 | 127.592.136,91 | 136.102.532,45 | 143.724.274,26 | 150.809.880,99 | 150.809.880,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                                            | 95.256.313,75  | 72.301.021,30  | 77.123.499,42  | 81.442.415,39  | 85.457.526,47  | 85.457.526,47  |
| Juros e Encargos da Dívida ( XI )                                                     | 1.821,55       | 20.537,00      | 21.906,82      | 23.133,60      | 24.274,09      | 24.274,09      |
| Outras Despesas Correntes                                                             | 75.638.905,94  | 55.270.578,61  | 58.957.126,21  | 62.258.725,27  | 65.328.080,43  | 65.328.080,43  |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )                                       | 170.895.219,69 | 127.571.599,91 | 136.080.625,63 | 143.701.140,66 | 150.785.606,90 | 150.785.606,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )                                                          | 9.751.975,16   | 16.954.489,88  | 18.085.354,35  | 19.098.134,19  | 20.039.672,21  | 20.039.672,21  |
| Investimentos                                                                         | 9.677.690,55   | 16.776.399,02  | 17.895.384,83  | 18.897.526,38  | 19.829.174,43  | 19.829.174,43  |
| Inversões Financeiras                                                                 | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Transferência de Capital                                                              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Amortização da Dívida ( XIV )                                                         | 74.284,61      | 178.090,86     | 189.969,52     | 200.607,81     | 210.497,78     | 210.497,78     |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )                                   | 9.677.690,55   | 16.776.399,02  | 17.895.384,83  | 18.897.526,38  | 19.829.174,43  | 19.829.174,43  |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA ( XVI )                                                        | 0              | 4.294.046,96   | 4.580.459,89   | 4.836.965,64   | 5.075.428,05   | 5.075.428,05   |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI - a )                                                      | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI ) | 180.572.910,24 | 148.642.045,89 | 158.556.470,35 | 167.435.632,68 | 175.690.209,38 | 175.690.209,38 |
| DESPESA TOTAL                                                                         | 180.649.016,40 | 148.840.673,75 | 158.768.346,69 | 167.659.374,09 | 175.924.981,25 | 175.924.981,25 |
| Resultado Primário ( IX - XVII )                                                      | -12.849.317,99 | -266.443,90    | -284.996,89    | -300.131,77    | -314.928,30    | -314.928,30    |

  
**Maildson Araújo Fonseca**  
 Prefeito em Exercício





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



| CATEGORIAS                                      | 2016<br>b              | 2017<br>c             | 2018<br>d                 | 2019<br>e                | 2020<br>f                | 2021<br>g       |
|-------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )                        | 20.230.522,36          | 21.310.832,25         | 16.709.899,39             | 17.781.003,94            | 18.966.996,90            | 18.966.996,90   |
| DEDUÇÕES ( II )                                 | 13.915.650,97          | 14.658.746,73         | 38.948.922,03             | 41.445.547,93            | 44.209.965,98            | 44.209.965,98   |
| Ativo Disponível                                | 8.793.736,15           | 9.283.321,66          | 13.053.597,69             | 13.890.333,30            | 14.816.818,53            | 14.816.818,53   |
| Haveres Financeiros                             | 7.351.811,84           | 7.744.398,59          | 28.228.816,19             | 30.038.283,31            | 32.041.836,81            | 32.041.836,81   |
| ( - ) Restos a Pagar Processados                | 2.229.897,02           | 2.348.973,52          | 2.333.491,85              | 2.483.068,68             | 2.648.689,36             | 2.648.689,36    |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II ) | 6.314.871,39           | 6.652.085,52          | -22.239.022,64            | -23.664.543,99           | -25.242.969,08           | -25.242.969,08  |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )                 | 0                      | 0                     | 0                         | 0                        | 0                        | 0               |
| PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )                     | 0                      | 0                     | 0                         | 0                        | 0                        | 0               |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )          | 6.314.871,39           | 6.652.085,52          | -22.239.022,64            | -23.664.543,99           | -25.242.969,08           | -25.242.969,08  |
| Resultado Nominal                               | (b - a*)<br>669.725,27 | (c - b)<br>337.214,13 | (d - c)<br>-28.891.108,16 | (e - d)<br>-1.425.521,35 | (f - e)<br>-1.578.425,09 | (g - f)<br>0,00 |

### Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015 :

R\$ 5.645.146,12

  
Maildson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício



## PREFEITURA MUNICIPAL DEPARINTINS

ESTADO DO AMAPÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF



| ESPECIFICAÇÃO                     | 2015                | 2016                | 2017                | 2018                  | 2019                  | 2020                  | 2021                  |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>     |                     |                     |                     |                       |                       |                       |                       |
| Dívida Mobiliária                 | 20.230.522,36       | 20.230.522,36       | 21.310.832,25       | 16.709.899,39         | 17.781.003,94         | 18.966.996,90         | 18.966.996,90         |
| Outras Dívidas                    | 0,00                | 0                   | 0                   | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>              |                     |                     |                     |                       |                       |                       |                       |
| Ativo Disponível                  | 20.230.522,36       | 20.230.522,36       | 21.310.832,25       | 16.709.899,39         | 17.781.003,94         | 18.966.996,90         | 18.966.996,90         |
| Haveres Financeiros               | 13.915.650,97       | 13.915.650,97       | 14.658.746,73       | 38.948.922,03         | 41.445.547,93         | 44.209.965,98         | 44.209.965,98         |
| ( - ) Restos a Pagar              | 8.793.736,15        | 8.793.736,15        | 9.263.321,66        | 13.053.597,69         | 13.890.333,30         | 14.816.816,53         | 14.816.816,53         |
|                                   | 7.351.811,84        | 7.351.811,84        | 7.744.398,59        | 28.228.816,19         | 30.038.283,31         | 32.041.836,81         | 32.041.836,81         |
|                                   | 2.229.897,02        | 2.229.897,02        | 2.348.973,52        | 2.333.491,85          | 2.483.068,68          | 2.648.689,36          | 2.648.689,36          |
| <b>Dívida Consolidada Líquida</b> | <b>6.314.871,39</b> | <b>6.314.871,39</b> | <b>6.652.085,52</b> | <b>-22.239.022,64</b> | <b>-23.664.543,99</b> | <b>-25.242.969,08</b> | <b>-25.242.969,08</b> |

  
Mairldson Araújo Fonseca  
Prefeito em Exercício